

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 42

CAPITAL FEDERAL

SABBA DO 18 DE FEVEREIRO DE 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 do corrente — Rectificações.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e de Obras e Vição — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO:

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Transformadora.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 13 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Mesados

31ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Frederico Campos.

91º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Raymundo Moreira Lima;

Tenente-secretario, Deschamps de Souza Loreto;

Capitão-cirurgião Felinto Martins dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Antonio José Barbosa Brauna;

Alferes, José Malaquias de Miranda e Antonio Brauna.

2ª companhia — Tenente, Salustiano Ribeiro de Souza;

Alferes, David de Souza Coelho.

3ª companhia — Alferes, Alipio Barbosa Lima e Bernardino Joaquim da Rocha.

4ª companhia — Tenente, Manoel Martins do Nascimento;

Alferes, Raymundo Sanjiago.

92º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Carlos de Oliveira;

Maj. or-fiscal, Braz de Queiroz;

Capitão-ajudante, Alexandre Corrêa Lima;

Tenente-secretario, Antonio José de Magalhães;

Tenente-quartel-mestre, Gorgonho Joaquim da Cunha;

Capitão-cirurgião, Amaro Antonio de Magalhães.

2ª companhia — Alferes, Raymundo Zacharias de Barros.

3ª companhia — Capitão, Belisario José dos Santos;

Tenente, Raymundo Gonzaga Corrêa Lima;

Alferes, Geminiano Ferreira Lima e Salustiano de Souza Lima.

93º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Capitão Victor da Costa Cardoso;

Tenente-secretario, Theodoro Coelho de Souza;

Capitão-cirurgião, Elpidio da Silva Raposo.

1ª companhia — Capitão, Sabino Nelson da Camara Pinto;

Tenente, Claro Pereira Lima;

Alferes, Tiberio Joaquim da Cunha.

2ª companhia — Tenente, José Duarte de Barros;

Alferes, Alberto de Souza Coelho e Candido Pereira Barbosa.

3ª companhia — Capitão, Thiago Fernandes de Araujo;

Alferes, Antonio Joaquim de Souza Paixão e Cosmo José Pereira.

4ª companhia — Capitão, Lupercio da Silva Raposo.

31ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Nunes Mourão;

Tenente-secretario, Biliyar José dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, Visconde Ferreira da Costa;

Capitão-cirurgião, Manoel José Salomão.

1ª companhia — Capitão, o tenente Silverio José dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Manoel de Souza Lima Lins;

Alferes, Justino Honorato Mendes e Aureliano Gomes da Cruz Nogueira.

3ª companhia — Tenente, Delfino Antonio de Almeida;

Alferes, Thomé Ribeiro de Souza.

4ª companhia — Capitão, João Ribeiro de Souza Lima;

Alferes, Guilhermino Antonio de Magalhães e Claro da Costa Muniz Filho.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Santos

150ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Dr. Manoel de Carvalho.

Estado-maior — Capitães assistentes, David Victor de Almeida e Dr. José Carvalho Filho;

Capitães-ajudantes de ordens, Cincinato Martins Costa e Gil de Souza Rodrigues;

Maj. cirurgião, Dr. Olyntho Rodrigues Dantas.

448º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Antonio de Souza Junior;

Maj. or-fiscal, Manoel Francisco de Araújo Vianna;

Capitão-ajudante, José Ernesto de Araujo;

Tenente-secretario, João Fernandes do Pontes;

Tenente-quartel-mestre, Abelardo Gomes;

Capitão-cirurgião, Dr. Gentil Monteiro Pontes.

1ª companhia — Capitão, Argêo Silveira;

Tenente, Carlos de Menezes Tavares;

Alferes, Alvaro de Oliveira Remião e Ubaldo Pinto.

2ª companhia — Capitão, Deselocio Iris de Andrade;

Tenente, Dario Frota;

Alferes, Carlos Schaup e Fausto Sotomaior Oliveira Santos.

3ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira Duarte;

Tenente, Azezo Serra;

Alferes, Avelino Marques de Carvalho e Altonio Pinto.

4ª companhia — Capitão, Targino Ferraz do Amaral;

Tenente, Antonio de Oliveira Passos Sobrinho;

Alferes, Gabriel Bento de Oliveira Junior e Francisco Carvalho.

449º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Hermenegildo da Silva Abias;

Maj. or-fiscal, Julio Torres Rangel;

Capitão-ajudante, Nicandro Leite do Amaral;

Tenente-secretario, João Moreira de Sanpaulo;

Tenente-quartel-mestre, Estellino de Campos Moura;

Capitão-cirurgião, Dr. Heitor Guedes Coelho.

1ª companhia — Capitão, Ataulpa Ferraz Moreira;

Tenente, Manoel Faustino da Silva;

Alferes, Arthur Valladão e Cicero do Pontes.

2ª companhia — Capitão, Francisco Ribeiro;

Tenente, Manoel José dos Passos;

Alferes, Antonio Paula Cardoso e Manoel Antonio da Silva.

3ª companhia — Capitão, José Soares Santiago;

Tenente, Domingos Ribeiro da Silva Motta;

Alferes, Sergio de Andrade e João Cerequeira.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Pedro Quinês;

Tenente, João da Cruz Oliveira;

Alferes, Antonio Soter de Oliveira Santos e Christiano Leal.

450º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Joaquim Mariano de Campos Moura; Major-fiscal, João de Abreu e Silva; Capitão-ajudante, Salvador Leal; Tenente-secretario, Constantino Martins dos Santos Serra;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Olivio de Araujo; Capitão-cirurgião, Dr. Henrique Armand de Azevedo.

1ª companhia—Capitão, Candido José da Costa;

Tenente, Cesario dos Santos Coqueiro; Alferes, Amador Marques de Carvalho e Coriolano de Andrade;

2ª companhia—Capitão, Rodrigo Pinto; Tenente, Genuino Rodrigues Dantas; Alferes, Joaquim Pinto da Silva e Julio Chaves do Nascimento.

3ª companhia—Capitão, Antonio Pedro de Araujo;

Tenente, João Ribas de Sampaio Vianna; Alferes, Mucio Pires de Barros e Dirceu Ferreira.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Ramos Soledade;

Tenente, Hermillo Negrão; Alferes, Adolpho Pedro de Oliveira e Crescencio José de Araujo Vianna.

150º batalhão de reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Francisco Corrêa de Almeida Moraes;

Major-fiscal, Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares;

Capitão-ajudante, Fernandes Sauerbronn;

Tenente-secretario, Rodrigo Pinto Rosa; Tenente quartel-mestre, João Affonso Schmidt;

Capitão-cirurgião, Dr. Antonio José de Magalhães Junior.

1ª companhia—Capitão, Gabriel Bento de Oliveira;

Tenente, Pedro José dos Santos Dias; Alferes, Francisco Reginaldo da Proença e Francisco Caetano de Jesus.

2ª companhia—Capitão, Jeronymo dos Santos Moura;

Tenente, José Gonçalves da Silveira; Alferes, João Moreira dos Santos Junior e Christiano Stokler de Araujo.

3ª companhia—Capitão, Mario de Oliveira Ribeiro;

Tenente, Alexandre Fortes Bustamante de Sá;

Alferes, João Barbosa do Espirito Santo e Alfredo Teixeira de Queiroz.

4ª companhia—Capitão, Paulino Xavier de Azevedo Marques;

Tenente, Pedro Frederico de Almeida; Alferes, Oscarlino Corrêa Leite e Francisco Corrêa Leite.

RECTIFICAÇÕES

As brigadas de infantaria n.ºs 189 e 181, creadas na guarda nacional do Estado de Minas Geraes pelo decreto n.º 5.334, de 3 de outubro do anno proximo passado, pertençam á Comarca de Ouro Preto e não á de Ouro Preto, como foi publicado no *Diario Official* de 6 do referido mez, bem como as respectivas nomeações feitas por decreto daquella mesma data e publicadas no *Diario Official* de 9 do supradito mez.

As nomeações feitas por decreto de 10 de outubro do anno proximo passado, para a guarda nacional do Estado de S. Paulo (16º, 17º e 18º batalhões de infantaria e 6ª de reserva), são para a Comarca de Ituverava.

ex-Carmo da Franca) e não como foi publicado no *Diario Official* de 18 do supradito mez.

O cidadão nomeado pelo referido decreto para o posto de alferes da 3ª companhia do 18º batalhão de infantaria daquella milicia chama-se Hermanno Domingos de Brito e não Hermanno Rodrigues de Brito, como está publicado no alludido *Diario Official*.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 15 do corrente :

Foi mandado contar ao commissario de 3ª classe 1º tenente Calisto Gaudencio de Abreu, de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar de 9 de janeiro do corrente anno, de 12 de agosto de 1903 a antiguidade do posto em que se acha e ao qual foi promovido por decreto de 3 de março de 1904.

Foi concedida ao mestre de obras de mar da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro José Diogo Cordilha aposentadoria no mesmo corpo, visto contar mais de 10 annos de serviço e estar invalido.

Foram concedidas a medalha militar de ouro por contarem mais de trinta annos de bons serviços:

Machinista de 1ª classe capitão de fragata Antonio Ferreira de Carvalho;

Commissario de 2ª classe, capitão-tenente João Carlos dos Reis.

De prata, por contarem mais de 20 annos tambem de bons serviços:

Capitão-tenente Rodolpho Ramos Fontes;

Machinistas de 3ª classe 1º tenentes, João Baptista de Moura e Francisco Braz de Cerqueira e Souza e de 4ª classe 2º tenente Luiz do Nascimento Passos Cardoso.

Commissarios de 3ª classe 1º tenente Manoel Soares da Cunha e de 4ª classe 2º tenente Carlos Augusto de Almeida.

Escrivente de 1ª classe 1º sargento Alvaro da Camara Pinheiro.

Enfermeiro de 1ª classe 1º sargento João Alvaro Pinheiro.

De bronze, por contarem mais de 10 annos de serviço em identicas condições:

Sub-entenhedores navaes de 1ª classe, 1º tenente Eduardo Gomes Ferraz, de 2ª classe 2º tenentes Francisco da Paula Coelho Sobrinho e Vital Brandão Cavalcanti;

Commissarios de 3ª classe 1º tenente João Baptista Ballarim, de 4ª classe 2º tenentes João Santos, Juvenal Jardim, José Luiz de Lima Junior Gentil de Alencar, Arlindo Lopes de Castro e Manoel Marques de Faria;

Machinista de 4ª classe 2º tenentes Alfredo de Moura Limociro e Jaymo Tupy da Silva;

Ajudantes de machinistas Viriato Machado de Oliveira, Leonardo Paulo de Faria e Manoel Pereira Lisboa;

Enfermeiros de 1ª classe 1º sargentos Firmino da Fonseca e Souza e Edmundo Moreira Damascos;

2º sargento Aquelino Alves de Sousa;

Marinheiro nacional de 1ª classe Guilherme Archanjó;

Machinista de 3ª classe 1º tenente João Frederico Stickman;

Mestre do corpo de officiaes inferiores da armada, sargento ajudante Antonio José da Fonseca.

Medalha de prata, por contarem mais de 20 annos tambem de bons serviços:

Capitão-tenente Raymundo José Ferreira do Valle;

Machinista de 4ª classe 2º tenente Alfredo Augusto Ribeiro;

Commissario de 3ª classe Joaquim Bartholomeu da Silva Santos;

Mestre do corpo de officiaes inferiores sargento ajudante José Antonio Bispo.

Medalha de bronze, por contarem mais de 10 annos do serviço em identicas condições:

Machinista de 4ª classe 2º tenente João Candido Rodrigues;

Commissarios de 4ª classe 2º tenentes Folisberto Domingues Lopes Junior, Luiz Emilio Bellard e Manoel Ribeiro do Amaral;

Ajudantes machinistas guardas-marinha Honock Remidoff, Geraldino Coelho de Almeida, Ismael Dias Braga, Alfredo Antonio da Silva Coelho, Francisco Antonio Bandeira de Mello, Virgilio Pinho e Joaquim Theodoro do Sacramento;

Commissario de 5ª classe guarda-marinha Alfredo do Alvim;

Primeiro sargento Brazil José Sabino.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 15 do corrente :

Concedeu-se troca de cargos que occupam no 27º batalhão de infantaria, conforme pediram, as capitães João Carlos Formel, ajudante, e Antonio Aggripino Nazareth, commandante da 4ª companhia;

Foi classificado no 4º batalhão de artilharia, como ajudante, o capitão Francisco Xavier de Alencastro Araujo, que por decreto de 8 do corrente foi mandado reverter á 1ª classe do exercito, ficando aggregado até haver vaga de seu posto, o capitão José Malaquias Cavalcante Lima, ajudante do referido batalhão.

Foram transferidos na arma de infantaria :

Para o 32º batalhão o maior do 8º Americo do Albuquerque Portocarrero e para o 8º o maior do 32º Manoel Lopes Carneiro da Fenteura;

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o alferes do 33º Rodrigo José Velloso, de accordo com o disposto na resolução de 1 de abril de 1871, visto ter sido julgado soffrer de moléstia incurável que o torna incapaz para o serviço do mesmo exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 do fevereiro de 1905

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 30:160\$, da folha de gratificação do pessoal encarregado dos exames extraordinarios de preparatorios em novembro e dezembro ultimos;

De 4:222\$, da folha do pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica;

De 519:518, da folha do pessoal de catalogação e inspecção das officinas da Bibliotheca Nacional;

De 4:866\$200, do pessoal e fiscal encarregado da manutença de ratos da Directoria Geral de Saude Publica;

De 130\$, de luz e aluguel da casa da 6ª delegacia suburbana em dezembro;

De 236\$ de uma publicação feita no *Jornal do Brazil* em outubro do anno passado;

De 630\$, de fornecimentos feitos em dezembro findo á Escola Polytechnica;

De 1:720\$350, de despesas com os exames extraordinários de preparatórios em novembro e dezembro;

De 2:090\$182, de despesas miúdas feitas em janeiro pelo thesoureiro do corpo de bombeiros;

De 60\$, de despesa feita com o enterroamento de indigentes e pessoas desconhecidas, em janeiro;

De 20\$, a menor Domolina pelo serviço de extração de cédulas no Tribunal do Jury, em janeiro;

De 12\$800, de publicações feitas na *Notícia*, em dezembro findo.

Ao mesmo ministério solicitaram-se os seguintes adiantamentos:

De 6:000\$, ao ajudante do engenheiro deste ministério, para pagamento, até o fim do exercício, do pessoal empregado nas obras;

De 15:913\$450, por conta do credito de 100:000\$, ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica Olympio de Niemeyer, para pagamento do vencimentos do constructor e do pessoal empregado nas obras do desinfectorio districtal, em janeiro;

De 62:336\$118 á disposição da mesa da Câmara dos Deputados, para occorrer á despesas de diversas consignações, durante o exercício de 1905;

De 4:465\$200 ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande para o pessoal administrativo e jornalheiro fixo em janeiro ultimo;

De 5:514\$ ao almoxarife do hospital de S. Sebastião, para pagamento do pessoal subalterno suplementar, em janeiro;

De 2:450\$ ao almoxarife do hospital Paula Candido para occorrer ao pagamento em janeiro ultimo, do pessoal extraordinário sem nomeação, do referido hospital.

Requerimento despachado

Dr. Francisco Maria do Mello e Oliveira. — Compareça nesta directoria para esclarecimentos.

Expediente de 16 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior interino da guarda nacional do Estado de S. Paulo a conceder guia de mudança para a comarca da capital desse Estado, onde pretendo fixar residencia, ao major-cirurgião da antiga guarda nacional da comarca de Piracicaba, Jovinnio Reynaldo Alvim.

Concederam-se as seguintes licenças:

De tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, nos termos do art. 2º, § 1º, do decreto n. 6.857, de 9 de março de 1878, ao juiz da 5ª praetoria, bacharel Alfredo do Almeida Russell.

De 90 dias, para tratar de negocios de seu interesse no Estado da Parahyba do Norte nos termos do art. 153 do regulamento anexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901, ao soldado da brigada policial Pedro Celestino da Costa.

Requerimento despachado

Manuel dos Santos Albuquerque Lima, soldado da brigada policial. — Indeferido.

Expediente de 16 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias do director geral da Contabilidade para que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao Dr. Antonio Pacheco Leão, inspector do serviço de prophylaxia do febre amarella, a quantia de

182:039\$000, para occorrer ao pagamento do pessoal sem nomeação da mesma inspectoría, em janeiro findo.

Remetteu-se ao director geral da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* copia do officio do director do Hospital de S. Sebastião, referente ás irregularidades varias vezes reproduzidas no transito de vehiculos daquelle companhia, occupados no transporte de carvão do deposito existente na praia do Retiro Saudoso, pela linha collocada pelo Governo para o uso exclusivo do Hospital de S. Sebastião, trazendo grandes prejuizos aos interesses do mesmo hospital.

Recommendeu-se aos delegados de saude e aos engenheiros sanitarios que, a partir desta data, as visitas sanitarias sejam feitas nos seguintes dias de cada miz: 1ª, 4ª e 7ª delegacias de saude, nos dias 1 a 10; 2ª, 5ª e 8ª; nos dias 11 a 20; 3ª, 6ª e 9ª nos dias 21 a 31.

Requerimentos despachados

Miguel José Pereira Machado, 3º districto. — Concedo 30 dias para cumprimento da intimação.

D. Ambrosina Moura Inglez de Souza. — Certifique-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 17 do corrente, foi suspenso por tempo indeterminado, com prejuizo dos respectivos vencimentos, devendo justificar-se da accusação que lhe é feita pela imprensa, nos jornaes desta data, o inspector seccional da 5ª circumscripção urbana José Alfredo Alves Ferreira e nomeado para substituí-lo, interinamente, Pedro de Freitas Abreu.

Ministerio da Fazenda

Por título de 17 do corrente, foi nomeado Horacio da Costa Ferreira para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na circumscripção da Capital Federal.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, em prorrogação, ao fiel do thesoureiro da Recebedoria do Rio de Janeiro Ovidio Cardoso Dantas Junior;

De 60 dias, ao agente fiscal dos impostos de consumo na circumscripção da Capital Federal Alfredo Pinto Lima.

Ministerio da Fazenda.—Circular n. 8.—Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1905.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério que, em solução a uma consulta do director da Recebedoria do Rio de Janeiro sobre a cobrança das taxas de 50 réis por garrafa do vinho estrangeiro, até quatorze grãos de alcool e 100 réis para o de mais de quatorze grãos, tendo em vista o grande stock existente nas alfândegas, trapiches e estabelecimentos commerciaes, declarar aquelle director:

1º, que as taxas deverão ser arrecadadas por meio de um sello de consumo especial adquirido nas alfândegas pelos importadores, por occasião dos despachos e em quantidade correspondente ao numero de garrafas;

2º, que o vinho importado em cascos só pagará as taxas quando exposto á venda devidamente engarrafado;

3º, que, quanto á sellagem do stock, deverá ser feita apresentando as casas commerciaes, no prazo de 30 dias, uma relação das quantidades de garrafas por sellar, affirm de lhes serem fornecidas as estampilhas correspondentes pelas estações fiscaes arrecadadoras;

4º, que a exactidão desta relação deverá ser verificada pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo que os chefes das repartições designarem;

5º, finalmente, que nos casos de infracção se observará o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, na parte que for applicavel. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1905

Srs. directores da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 47 — Em solução ao officio que me dirigistes em 19 de janeiro ultimo, relativamente á forma de arrecadação dos impostos de consumo, tenho a honra de communicar-vos que, sobre a cobrança das taxas de 50 réis por garrafa do vinho estrangeiro, até quatorze grãos de alcool e de 100 réis para o de mais de quatorze grãos, tendo em vista o grande stock existente nas alfândegas, trapiches e estabelecimentos commerciaes, declarei ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

1º, que aquellas taxas deverão ser arrecadadas por meio de um sello de consumo especial adquirido nas alfândegas pelos importadores, por occasião dos despachos e em quantidade correspondente ao numero de garrafas;

2º, que o vinho importado em cascos só pagará as taxas quando exposto á venda devidamente engarrafado;

3º, que, quanto á sellagem do stock, deverá ser feita apresentando as casas commerciaes, no prazo de 30 dias, uma relação das quantidades de garrafas por sellar, affirm de lhes serem fornecidas as estampilhas correspondentes pelas estações fiscaes arrecadadoras;

4º, que a exactidão desta relação deverá ser verificada pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo, que os chefes das repartições designarem; e

5º, finalmente, que nos casos de infracção se observará o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, na parte que for applicavel.

— Sr. professor Bernardelli:

N. 48 — Tendo o Dr. José L. da Cunha Paranaguá requerido isenção de direitos para uma estatua de ferro fundido de 2m,20 de altura e uma aureola do cobre durado, com o peso bruto de 710 kilos, destinada ao embelezamento de uma das praças publicas de Petropolis, peço-vos emitir parecer sobre o valor e importancia artistica da mesma estatua, nos termos do art. 436 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1905

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 17 — Remettei-vos o incluso requerimento no qual D. Luiza de Abreu Figueiredo, representada por seu procurador Dr. João Vieira de Araujo, declara que, em virtude de haver suspeita de serem falsas as dez apolices ao portador do emprestimo de 1897, de sua propriedade, não foram inscriptas nessa repartição as apolices nominativas que em substituição daquellas recebera no Thesouro Federal, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 de janeiro ultimo, presteis informações a respeito.

— Sr. presidente do Tribunal do Contas: N. 28 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do mez proximo findo, incluso vos remetto, para os devidos effeitos,

o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 6, de 10 do mesmo mez, e referente á fiança, do valor de 3:500\$, prestada em moeda corrente por Francisco Moniz de Mello em garantia da sua responsabilidade e do seus prepostos no exercicio do cargo de collector das rendas federaes de Limeira, no mesmo Estado.

N. 29—Incluo vos remetto, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 14, de 18 do mez proximo findo, e relativo á fiança, do valor de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica pertencente a Fortunato Martins de Camargo e por este apresentada afim de garantir a responsabilidade de João Ceará e seus prepostos no lugar de agente do Correio em Atterradinho, no referido Estado.

—Sr. inspector de seguros:

N. 20—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela Companhia de Seguros Contra Fogo *The Royal Insurance Company* de Liverpool, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 10, de 13 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 24, conceder á requerente autorização para estabelecer uma agencia na capital do Estado da Bahia, a qual se tornará effectiva mediante a expedição do respectivo decreto, sujeitando-se a mesma companhia a fazer no Thesouro ou na Delegacia Fiscal naquella Estado o deposito de 20:000\$, em dinheiro ou apolices da divida publica da União, e as demais exigencias constantes do vosso citado officio.

N. 21—Em resposta ao vosso officio n. 215, de 10 de dezembro proximo findo, encaminhando o do sub-inspector de seguros na 6ª circumscrição J. J. Silveira Martins, pedindo-lhe sejam restituídas as quantias que, sob diversos titulos, lhe são descontadas de seus vencimentos pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, communico-vos, para os devidos fins e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 de janeiro findo, que a alludida reclamação deverá ser apresentada aquella delegacia fiscal, competente para resolver sobre o assumpto, não podendo o Thesouro tomar conhecimento da mesma sinão em grão de recurso.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 17—Em referencia ao processo encaminhado com o vosso officio n. 56, de 13 de setembro do anno passado, e em que o inspector da Alfandega desse Estado recorre *ex-officio* da decisão pela qual, accitando a classificação de —papel ordinario, proprio para embrulhos— sujeito á taxa de 150 réis por kilo, do art. 612 da Tarifa, dada pelos negociantes dessa praça Militão Bivar & Comp. á mercadoria que submeteram a despacho pela nota de importação n. 7.419, de dezembro de 1903, discordou do parecer da comissão de Tarifa que classificou como —papel para encadernação e outros usos— para pagar a taxa de 400 réis por kilo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 18 de janeiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

N. 18—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Pompeu Ferreira da Costa Lima, intendente municipal de Aracaty, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 75, de 20 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 10 do corrente, conceder isenção de direitos, de accordo com o art. 6º da lei de orçamento da receita vigente, para o material constante

da inclusa relação e importado do estrangeiro no vapor inglez *Gregory*, com destino ao abastecimento de agua á referida cidade.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 24—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 68, de 25 de setembro de 1902, o em que essa delegacia recorre de sua decisão dando provimento ao recurso interposto por F. G. Ferreira & Comp., do acto da Collectoria das Rendas Federaes do municipio do Rio Branco, nesse Estado, impondo-lhes a multa de 500\$, pela infracção constante do auto lavrado em 15 de maio daquelle anno, pelo agente fiscal dos impostos do consumo Sebastião da Silva Lisboa Filho, resolveu, por despacho de 18 de janeiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

N. 25—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 de janeiro ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 41, de 17 de novembro do anno proximo findo, em que solicitaes seja approvada a lotação das fianças do collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Cambuhy, nesse Estado, recommendo-vos informeis si o vosso citado officio se refere á dita collectoria ou á de Bambuhy, cuja lotação já foi approvada por despacho do mesmo Sr. Ministro, de 2 de junho de 1902.

N. 26—Não podendo ser approvada, á vista das irregularidades contidas no respectivo termo, a fiança, no valor de 1:000\$, prestada por José Antonio da Fonseca, em uma apolice da divida publica, afim de garantir a responsabilidade do thesoueiro da agencia do Correio de Bello-Horizonte, Arthur de Oliveira Machado, como encarregado da venda de estampilhas do sello adhesivo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 de janeiro proximo findo, providencieis no sentido de ser lavrado novo termo, em substituição ao que acompanhou o processo transmittido com o officio dessa delegacia n. 47, de 3 de dezembro ultimo, no qual não só se eliminem as referencias feitas a prepostos, por serem os mesmos inadmissíveis neste caso, como tambem se declare responder o fiador, sómente por qualquer alcance até o limite da dita fiança, devendo, além disso, conter a clausula de que ficam salvos os direitos da Fazenda Federal sobre os bens da fiançada e não sobre os do fiador.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 34—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 26, de 5 de abril do anno passado, o interposto por Pinto da Costa & Serra negociantes dessa praça, do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado, negando-lhes a restituição da quantia de 246\$, proveniente dos direitos da mercadoria verificada a menos na 2ª addição da nota de importação n. 37.454, de novembro de 1903, e impondo-lhes a multa de direitos em dobro do art. 35, § 3º, do regulamento das facturas consulares, resolveu, por despacho de 18 de janeiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, por ser-lhe applicavel a decisão constante da ordem n. 300, de 12 de dezembro de 1902, expedida á Delegacia Fiscal em S. Paulo e publicada no *Diario Official* de 13 do dito mez.

N. 35—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 127, de 19 de novembro de 1903, o interposto por S. Castro & Comp., negociantes dessa praça, do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado, mandando, de accordo com o parecer da maioria da comissão de Tarifa, classificar como —camisas de morini de algodão, com pregas, enfeitadas, para senhoras— da segunda parte do primeiro grupo do art. 453 da Tarifa, combinado com a parte final da nota 55ª, para pagar a taxa de 19\$500 por duzia, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 23.609, de julho daquelle anno, como camisas não especificadas, de algodão, para senhoras, para pagar direitos *ad valorem*, na razão de 60 %, resolveu, por despacho de 11 de janeiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao dito recurso.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 14—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 de janeiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o officio n. 54, de 25 de agosto do anno proximo passado, e interposto pela Sociedade Estadual de Agricultura, do vosso acto negando-lhe restituição da quantia de 55\$890, paga pelo despacho de 20 saccos de aveia em grão constantes da nota de importação n. 1.056, de 31 de maio daquelle anno, e que a recorrente pretendia despicar livre de direitos, como sementes de aveia.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 32—Devolvendo-vos o incluso requerimento e mais papeis que acompanharam o vosso officio n. 127, de 20 de dezembro do anno proximo passado, e em que Ernesto Arcelino de Barros Franco pede substituição do tres apolices da divida publica, sob ns. 30.881, 30.882 e 137.043, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, que se achavam nessa delegacia para garantir a responsabilidade de Francisco Pacheco Soares, no lugar de fiel do armazem da Alfandega desse Estado, o que foram destruídas no incendio de 28 de fevereiro daquelle anno, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, que providencieis no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes do parecer da Directoria do Contencioso, exarado no dito processo, não só quanto ao sello do jornal junto á retalhos e pagamento da taxa de que trata a ultima parte do art. 108 do regulamento a que se refere o decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, mas tambem quanto ao verdadeiro anno de emissão das duas primeiras das citadas apolices.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 43—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Minas de Cobre de Camaquã, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 234, de 16 de novembro do anno passado, resolveu, por despacho de 10 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega da cidade do Rio Grande, livre de direitos, de accordo com o § 36 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, o material constante da inclusa relação e que a referida companhia pretende importar com destino aos seus trabalhos de mineração, excluindo-se, porém, os artigos assinalados com a palavra *não* a tinta vermelha e os que não estão devidamente especificados.

N. 44—Verificando-se do processo encaminhado com o vosso officio n. 65, de 16 de dezembro do anno proximo findo, e em que Francisco Nunes de Souza e Antonio Pimentel Mazatlan pedem a expedição do titulo definitivo de nacionalização da escuna *D. Theresa*, ser esse o nome actual da escuna *Amélia*,

já nacionalizada, declaro-vos, para os fins convenientes e em obediência ao despacho do Sr. Ministro, de 11 de janeiro próximo findo, que, não sendo caso de expedição de novo título, no da referida escuna *Amélia*, devem ser feitas as averbações relativas à mudança de nome e proprietários, de accordo com o disposto nos arts. 13, 22 e 23 do regulamento a que se refere o decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896.

—Sr. delegatário fiscal em Santa Catharina: N. 19—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 de janeiro próximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 28, de 13 de junho do anno proximo passado, e interposto por Oliveira Carvalho & Irmão do acto da inspeccão da alfandega decidindo, de accordo com os peritos por parte da Fazenda, que fossem cobrados direitos, separadamente, das latas que acondicionavam fardinhos de lupulo submettidas a despacho pela nota de importação n. 526, de 11 de maio daquelle anno.

—Sr. delegatário fiscal em S. Paulo: N. 54—Relativamente ao requerimento transmittido com o vosso officio n. 23, de 23 de janeiro ultimo, e em que a Camara Municipal de Piracicaba pede isenção ao direito para material que pretende importar com destino á installação de luz electrica naquelle municipio e á transformação da formação hydraulica do Salto de Piracicaba em energia electrica aproveitavel ao desenvolvimento das industrias, communico-vos, para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, que, excedendo o dito pedido os limites da lei concessiva, deve o engenheiro certificante declarar precisamente qual a applicação technica do material em questão, bem como si tem ou não similar na industria nacional, affirmando que se possa resolver a respeito.

N. 55—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 de janeiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu indeferir a reclamação transmittida com o officio dessa delegacia n. 130, de 3 de junho de 1902, e feita por Virgílio Pereira & Comp., como procuradores da Theodor Wille & Comp., relativamente a direitos que, segundo allegam, pagaram de mais sobre 60.000 kilogrammas de arroz importados de Hamburgo no vapor *Patzonia*, enrado no porto de Santos em 12 de novembro de 1896, e cuja restituição já lhes foi negada, conforme consta da ordem da Directoria da Contabilidade n. 36, de 6 de março do referido anno de 1902.

N. 56—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio n. 278, de 9 de outubro de 1902, e interposto por Nicláo Farolli do acto pelo qual essa delegacia, reformando o da Collectoria das Rendas Federaes em Bragança, lhe impoz a multa de 500\$, pela infracção do regulamento dos impostos de consumo, e instando o auto lavrado pelo agente fiscal Thomaz Gomide, resolveu, por despacho de 18 de janeiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por isso que, sendo a multa imposta em 2ª instancia superior a 5.000\$, não era admissivel recurso, nos termos do art. 39, § 2º do regulamento citado da ordem da Directoria das Rendas a essa repartição, n. 67, de 5 de dezembro de 1902, publicada no *Diário Official* de 11 de janeiro de 1903.

N. 57—Declaro-vos, para os devidos effectos e em obediência ao despacho do Sr. Mi-

istro, de 16 de dezembro do anno proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 18, de 16 de janeiro ultimo, resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 2.400\$, prestada por Americo Alves Ferreira, em uma cadorneta da Caixa Economica, de sua propriedade, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Batataes, nesse Estado.

Directoria das Rendas Publicas

E Expediente de 17 de fevereiro de 1905

Ao Sr. Dr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 8—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 1 de fevereiro corrente, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, da mesma data, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve o acto dessa directoria julgando imprudente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo que serviu de base ao processo instaurado contra Manoel Gonçalves.

N. 9—*Mutatis mutandis*, em relação ao processo contra José de Almeida Loureiro.

N. 10—*Mutatis mutandis*, relativamente ao processo contra Manoel Pinto Fernandes.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 8—Recomendando que seja enviada a esta directoria a copia do termo de preempção do recurso de Herm. Stiltz & Comp.

N. 9—Requisitando a factura consular relativa ao assumpto do processo que motivou o recurso de Coelho & Comp.

—Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 2—Transmittindo 46 processos da Companhia Paulista de Vias Fereas e Fluvias, affim de que esta inspeccão preste as informações exigidas nos pareceres e despacho exarados no processo n. 1 A, necessarias á solução do assumpto de todos elles.

—Ao Sr. collector federal de Paraty:

N. 2—Declarando, em relação á vinda a esta capital do collector de Angra das Reis, que o procedimento desse collector é perfeitamente justificavel á vista da obrigação legal em que está elle de prestar as suas contas, cumprindo a essa collectoria aguardar a chegada da delle a esse municipio para effectuar a entrega do archivo dessa collectoria, iniciando-se então o serviço de que foi encarregada essa mesma collectoria.

—Ao Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 9—Recomendando a essa superintendencia, para solução do requerimento de João Martins dos Santos, pedindo o aforamento de 22 metros de terreno na rua N. 10, que envie a esta directoria o requerimento de Turibio Justino de Oliveira, que desistiu do pedido de aforamento do mesmo terreno, que havia formulado, e informe si este ultimo depositou ou não a joia correspondente ao referido lote, como deveria ter feito por occasião de apresentar o seu requerimento.

N. 10—Communicando que o Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas já providenciou no sentido de ser concedido a essa superintendencia um passe de 1ª classe entre as estações de Santa Cruz e Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme o aviso do mesmo ministerio, sob n. 27, de 8 de fevereiro corrente.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1905

Pedro Duarte Guimarães, Jayme Augusto Pereira Porto, D. Consaça Roza Garcia, Gustavo José de Matos, José Dias Cardoso.—Satisfacem a exigencia da sua directoria. D. Maria José de Carvalho, D. Camilla da Silva Amorim, Lima, Antonio Ferreira Pinhão, João David de Almeida Cazaca, D. Anna da Roza Guimarães, José Teixeira Bastos, Julio de Oliveira Mesquita, Joaquim Avelino de Almeida, Manoel Pereira Thomaz, Francisco Ferreira Tavares, Frederico Augusto da Costa, Dominos da Costa Vidal, D. Justina Sierra Renilly, Agostinho Molleres & Irmão.—Transfira-se.

José Dias de Azevedo.—Paga a multa de 50\$00, transfira-se.

Manoel Antonio Pereira Guimarães.—Idem 20\$000.

Francisco Coelho da Mazarlhães.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Antonio José Ferreira.—Indeferido.

Diogo de Mello & Comp.—Corria-se o lançamento.

Julio Aniré.—Altere-se a industria.

Jeronymo de Sá Miranda Pinto.—Prove o allegado.

Dr. A. Coelho Rodrigues, Alfredo Cezar da Silveira.—De-se a baixa requerida.

Guelfas & Fernandes.—Indefirido.

Camillo de Souza Mendes.—Prove o allegado.

Manoel Pereira Teixeira.—Altere-se a classificação.

Cornelio Chiaccio.—Dezuzam-se sete mezes do exercicio de 1904 e leve-se ao rol delictuosas.

Antonio Pereira da Costa.—Pagos os impostos em debito, transfira-se.

Romano & Irmão.—De-se a baixa requerida, ficando sem effecto o despacho de 3 do corrente.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 17 de fevereiro de 1905

Pediu-se á *Companhia City Improvements* que mandasse proceder a examinação necessariamente das aguas pluvias para se verificar os concertos que precisam ser executados, affim de que ellas sejam facilmente escoadas, evitando-se assim que danifiquem o edificio, que já foi invadido pelas referidas aguas.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente:

Foi exonerado Carlos Cavalcanti do cargo de auxiliar da Directoria do Meteorologia da Reparação da Carta Maritima;

Foram concedidos tres mezes de licença com ordenado por inteiro na forma do art. 487 do regulamento das capitães dos portos, annexo ao decreto n. 3.229, de 20 de fevereiro de 1901, combinado com o art. 57, do regulamento da Contadoria da Marinha annexo ao decreto n. 4.401, de 7 de maio de 1902, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ao secretario da capitania do porto do Estado do Ceará, Antonio Angelino Marins.

Requerimento despachado

Dia 17 de fevereiro de 1905

Ajudante machinista Eduardo José do Nascimento.—De accordo com as informações, indefirido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 16 do corrente, foram nomeados:

Adjunto da Repartição do Estado-Maior do Exército o capitão do corpo do estado-maior do mesmo exército Alípio Gama;

Agente da enfermaria militar de S. Borja, durante o corrente semestre, o alferes do 6º batalhão de infantaria Lyceuro Escobar Moreira;

Foi dispensado o alferes do 1º batalhão de infantaria Antonio Fernandes da Silveira e Silva do lugar de encarregado do embarque e de embarque do commando do 4º districto militar, conforme pediu, e nomeado para o mesmo lugar o alferes do 2º batalhão Oscar Gualberto Dias do Moura.

— Por outras de 17, foram nomeados:

Encarregado da secção do material do commando do 5º districto militar o capitão de cavallaria Acastro Jorge de Campos, sendo dispensado do lugar de encarregado do detalhe do dito commando;

Auxiliar a delegacia da Repartição do Estado-Maior do Exército junto ao commando do 5º districto militar o 1º tenente, Joaquim Antonio Pereira.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 17 de fevereiro de 1905

DD. Maria da Gloria e Silva, Maria Clementina da Silva e José Eduardo Coelho Messeder, pedindo, as duas primeiras em seu beneficio e o ultimo em favor da menor Djanira, sua tutelada, reversão da pensão de montepio que percebia D. Emilia Celestina Gasse da Silva, viúva do contribuinte Antonio João da Silva, 3º official, aposentado, dos Correios do Estado da Bahia. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidos:

A'azencia da Repartição Geral dos Telegraphos D. Julia Carolina Gondim de Medeiros, seis meses de licença, em prorrogação, com metade do ordenado, na forma do art. 416 do regulamento da mesma repartição, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Tres meses de licença, para tratar de sua saúde, percebendo o respectivo ordenado, a 2º official addido da Directoria Geral de Estatística, bacharel José Bonifacio Burlamaqui Moura, de accordo com o § 1º, art. 52 do regulamento anexo ao decreto n. 2.766, de 27 de dezembro de 1897.

Expediente de 17 de fevereiro de 1905

Solicitou-se do Sr. 1º procurador seccional da Republica no Districto Federal o seu comparecimento nesta directoria geral, no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, para assistir á abertura do envolvero e dar parecer em exame prévio, na invenção para que pelo privilegio Alberto Fomm, relativa a um «Coupon Annuncio Fiscal».

— Comunicou-se ao Ministerio da Guerra que a Repartição Geral dos Telegraphos se acha habilitada a fornecer-lhe, mediante a quantia de 900\$, 4.000 kilogrammas de fio

de ferro de cinco millimetros, destinado á commissão de linhas telegraphicas em Mato Grosso, devendo ser aquella importancia posta no Thesouro Federal á disposição da referida repartição.

— Declarou-se á Repartição Geral dos Telegraphos, para os fins convenientes, que os officios do exército e da marinha que, por parte dos respectivos ministerios acompanharam o serviço official de installação e experiencias do systema Telefunken, na fortaleza de Santa Cruz e pharol de Castilhos, continuarão a acompanhar as mesmas experiencias, agora por conta do fornecedor das installações, senão-lhes, pela referida repartição, aboadas as diarias que percebem.

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1905

Arthur de Souza Teixeira, 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo ser addido á sub-administração de Campanha. — Indeferido.

D. Anna Rosa Guimarães Goulart de Oliveira, viúva do telegraphista do 4º classe da Repartição Geral dos Telegraphos Jacintho Goulart de Oliveira, pedindo ser admittida á pratica telegraphica em qualquer das estações da mesma repartição. — Não pôde ser attendida.

Ocavio Elpidio Machado Lima, pedindo justificação das faltas em que incorreu, de 10 a 25 de janeiro ultimo. — Deferido.

Coronel Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes pedindo o pagamento da quantia de 500\$ proveniente do aluguel da casa para o recenseamento de 1900, na cidade de Curitiba. — Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 17 do corrente, foram prorogadas:

Por 90 dias, com a metade do ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se acha o thesoureiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas, João Alfredo Teessulet, para tratar de saúde.

Por 90 dias, com a metade do ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturario da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel Maximiano de Souza Castro, para tratar de sua saúde.

Por 90 dias, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo obteve da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o machinista de 3ª classe da mesma estrada Carlos José Rodrigues, para tratar de sua saúde.

Por 90 dias, com o ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto numero 4.484 de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo foi concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao director de trens de 1ª classe da mesma estrada Antonio da Silva Pereira, para tratar de sua saúde.

Expediente de 17 de fevereiro de 1905

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetteu-se para os devidos fins, uma conta de Macedo & Irmão, conferida pela Inspeção Geral das Obras Publicas, de material fornecido para o serviço de canalização de agua para o edificio do hospital de São Sebastião.

— Devolveu-se ao Ministerio da Fazenda o processo sobre o pedido de transferencia dos terrenos de accrescidos de marinha fronteirios ao predio n. 211 da rua Coronel Pedro Alves, declarando-se-lhe não haver inconveniente

em deferir-se tal pedido, visto não attingir a área necessaria ás obras do porto do Rio de Janeiro.

— Ao presidente da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro:

Declarou-se que ficam approvadas as propostas para desapropriação dos predios n. 14 a 22, e 21 e 26 da rua da Gamba e de uma faixa do terreno, accrescido de marinha, situado nos fundos do predio da rua Santo Christo dos Milagres n. 104;

Autorizou-se a encomendar á Société Anonyme des Acieries d'Angleur (Belgica) quatro pontes metallicas para a Avenida do Mangue.

— Comunicou-se á Prefeitura do Districto Federal que estão dadas as providencias necessarias para que seja reservada no prolongamento do canal do Mangue a embocadura destinada a receber os rios Maracanã e da Joanna.

— Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a renovar durante o corrente anno, o passe concedido na mesma estrada, em reas estações inicial e de Barbacena, ao preparador de astronomia da Escola Polytechnica desta Capital Orozimbo Lincoln do Nascimento, encarregado de fiscalizar o Observatorio Astronomico daquela cidade, conforme solicito deste ministrio o director da referida escola.

— Deelrou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para seu conhecimento e fins convenientes, que o Tribunal de Contas, em sessão de 30 de dezembro proximo passado, julgou idônea e sufficiente a fiança, no valor de 40:000\$, prestada pelo engenheiro civil Arthur de Alencar Araripe, constituida por um predio situado á rua Marquez de S. Vicente n. 29 e nove applicas da divida publica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade no lugar de intendente daquela Estrada de Ferro, conforme a este ministrio communicou o da Fazenda, em aviso n. 22, de 31 de janeiro ultimo.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda os projectos e orçamento para as obras da Alfândega de Pernambuco, organizados pelo engenheiro Olympio Leal e Chermont.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª secção — N. 37 — Rio de Janeiro, 17 fevereiro de 1905.

A' vista do que informastes, em officio n. 48, de 28 de janeiro ultimo, sobre o requerimento em que A. F. da Rocha pediu ser a área de moldar e silica transportadas nessa estrada com frete igual ao dos ocros e kaolins, resolvi attender a semelhante pretensão, nos termos do art. 80 das condições regulamentares, isto é, que aquellos materiais, quando extrahidos em territorio nacional, em quantidade superior a 200 kilogrammas, sejam classificados na 7ª classe da tarifa n. 3, com 40 % de abatimento; o que vos declaro para os effectos necessarios.

Saude e fraternidad. — *Lauro Severiano Müller.* — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Dia 16 de fevereiro de 1905

Portaria assignada:

Mudando o nome da azencia de Santa Cruz do Paraizo, no Estado de S. Paulo, para Santa Cruz do Palmital.

Requerimento despachado

Rifano, Rocha & Comp. — Indeferido, á vista das informações.

NOTICIÁRIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho do registro, em 17 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 55, de 13 do corrente, credito de 58:200\$ ao Thesouro Federal, para pagamento das gratificações que competem ao pessoal da comissão de reconhecimento do Alto Juruá, no 1º semestre do corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 7, de 1 do corrente, pagamento de 400\$ ao inspector da Alfandega da Bahia, José Ramos da Silva Junior, de gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.

Offícios:

N. 80, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 10 de maio de 1901, pagamento de 715\$035 ao 3º escriptuario do Thesouro Affonso Luiz de St. Athayde, de gratificação pela confecção do balanço, quando 1º escriptuario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo;

N. 5, da superintendencia da Fazenda Nacional de San'a Cruz, de 25 de janeiro, pagamento de 600\$ a Leuzinger & Comp., de objectos do expediente fornecidos aquella repartição em janeiro ultimo;

N. 51, do Tribunal de Contas, de 9 do corrente, idem de 66\$ aos mesmos, de fornecimentos ao gabinete do director da 1ª directoria, em agosto ultimo;

N. 58, da mesma repartição, de 14 do corrente, idem de 4:407\$ aos mesmos, de objectos fornecidos ao tribunal, em janeiro ultimo;

N. 92, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 11 do corrente, idem de 3:240\$950 aos mesmos, de fornecimentos aquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 26, do Serviço de Estatística Commercial, de 4 do corrente, idem de 200\$, da fôrça dos serven'os empregados naquella repartição, em janeiro ultimo.

Representação da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 9 do corrente, credito de 2:860\$ à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, para pagamento dos vencimentos do 3º escriptuario do Thesouro Joaquim Wallivins Fabricio da Costa, addido aquella delegacia, durante o corrente anno.

Requerimento do inspector da Alfandega da Bahia José Ramos da Silva Junior, pagamento de 2:352\$928, de porcentagem devida pelo excesso de renda arrecadada em 1902.

Exercícios findos—Requerimentos:

De Francisco Corrêa de Mello, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pagamento de 126\$, de gratificação a que fez jus em 1901;

De D. Adelaide de Mello e Alvim Filgueiras, idem de 537\$975, de montepio, no periodo de 7 de janeiro de 1901 a 31 de dezembro de 1903;

De Carlos da Silva Guimarães, continuo da 5ª divisão da Inspeção G'ral das Obras Publicas, idem de 121\$300, de despesas miudadas por elle feitas, nos mezes de outubro a dezembro de 1903.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 50, de 27 de janeiro, pagamento de 240\$ a D. Elizabeth Danis, directora do Collegio Americano Fluminense, pela educação, durante o 2º semestre do anno proximo passado, da menor Arinda, filha do finado coronel Tristão Sucupira de Alencar Araripe;

N. 46, da mesma data, idem de 410\$502 à Société Anonyme des Travaux et d'Entreprises au Brésil, do gaz consumido pelo 38º batalhão de infantaria, no 1º trimestre de 1904.

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente, sendo em seguida discutidas e adoptadas diversas deliberações.

Foi approvado o parecer da comissão, relativo ao projecto de organinto dos dous estabelecimentos para o primeiro semestre deste anno.

O Sr. Dr. Alencar Lima, presidente, communicou ao conselho terem sido recebidas no dia 13 do corrente, e abertas no dia 14, em presença dos directores commendador Mello Franco e Freitas, 11 propostas para a execução das novas obras do edificio da Caixa Economica, tendo recommendado a gerente para remetter tanto as propostas como os papeis e plantas ao engenheiro fiscal, commendador Bethencourt da Silva, para os devidos exames e parecer, afim de, opportunamente, o conselho fiscal, em sessão, deliberar sobre a escolha do proponente preferido.

—Foram mandadas abonar com attestados medicos as faltas dadas no mez de janeiro pelos funcionarios Themistocles Leão, Oscar Gonçalves e Dr. Seocio Sá.

O preço da borracha—Da *Revisita Commercial e Financeira* transcrevemos o seguinte:

As presentes condições do mercado de borracha a ninguém surpreendem. Bem pelo contrario, estaríamos surpreendidos si os preços fossem mais baixos.

Nem tão pouco podemos considerar como ephemeros os actuaes altos preços em vigor, e enquanto durar a pre-ente actividade da industria elastica toda hypothese de baixos preços será inadmissivel.

Ha muitos annos que a «India Rubber World» sustenta o seguinte ponto: que os preços dados pelos fabricantes a seus productos foram em muitas occasiões relativamente baixos, e que esses fabricantes de oriam se familiarizar com a perspectiva de um augmento de preço na materia prima.

Em um certo ponto de vista, pôde se comparar a produção natural com a fortuna individual. Enquanto os gastos de uma pessoa forem orçados e feitos na base do seu rendimento, a fortuna dessa pessoa jamais poderá ser prejudicada, mas si os gastos vão além do rendimento, um de astro é fatal.

A produção natural da borracha nunca augmenta, e entretanto o consumo tem sempre augmentado, desde que a primeira descoberta de Charles Goodyear demonstrou que este artigo pôde ser de uso pratico para a especie humana.

O resultado é que a produção natural da borracha é hoje comparativamente muito pequena e deve ir sempre decrescendo.

Vinte e cinco annos atrás os Srs. John & Cheever, dos mais prosperos fabricantes do mundo, compraram borracha aos preços que publicamos abaixo, e para maior interesse, damos os preços mais altos cotados este anno em Nova York.

	1879	1904
Pará-fina.....	.50	1.33
Sernamby.....	.34	.97
Assam.....	.34	.91
Africana.....	.24	.44
Borne.....	.47 1/2	.44
Moçambique....	.35	.97

Não queremos dizer, pelo que precede, que hoje, produz-se menos borracha do que anteriormente.

O que nós queremos provar é que o consumo augmentou em muito maior proporção

do que a produção, e que foi este o unico motivo que forçou a alta dos preços.

A exportação do vallo do Amazonas que era de 17 1/2 milhões de libras em 1879, subiu a 67 milhões na safra passada, e a proporção na exportação da borracha da Africa não foi menor.

Agora, porém, parece que a produção da borracha, em muitas regiões, chegou a seu maximum e não será facil, como dantes, encontrar novas fontes de produção, em substituição ás que já estão esgotadas.

Os altos preços da borracha (que se podem chamar extraordinarios) que ultimamente tem vigorado, não conseguiram estimular o augmento de produção no Amazonas nem no Congo, o que torna razoavelmente possível pensar-se que as forças productivas do mundo, para borracha natural, atingiram o seu maximo.

A procura da borracha, entretanto, nunca para nem diminue, bem pelo contrario, promette augmentar no futuro como augmentou todos os annos, desde a fabricação dos primeiros artefactos da borracha.

Resolver do melhor modo o problema que consiste em satisfazer ás condições acima mencionadas problema que será de mais a mais intrincado como os progressos do tempo, será a tarefa da habilidade administrativa em nossas fabricas de borracha.

Syndicato mineiro do gado

—Damos em seguida as linhas geraes do plano organizado pelo Sr. Dr. Sebastião Mascarenhas, de Juiz de Fora, para o estabelecimento da seguinte importante cooperativa:

O Syndicato Mineiro do Gado será a coligação dos inventistas, com o fim de abater gado por conta dos proprietarios no Districto Federal e nas grandes cidades onde seja conveniente fazel-o.

Um congresso, em que serão representados todos os interessados, estabelecerá o regimen, nomeará a gerencia de sua plena confiança e estipulará os ordenados do pessoal necessario.

A gerencia receberá as partidas do gado, que transportará para o logar do consumo, e as fará abater, mediante a comissão de 3 %, seguindo-se o prompto pagamento do liquido, deduzidas as despesas de frete, imposto e matança.

Desta comissão serão tiradas as despesas da gerencia, e o saldo será creditado aos socios, na proporção do peso das rezes abatidas de cada um.

Logo que os saldos accumulados constituam quantia sufficiente, será fundado em este capital o Banco Pastoral de Minas, recebendo cada socio seu respectivo saldo em acções do mesmo banco.

O Banco Pastoral de Minas, na proporção do seu desenvolvimento, terá por fim:

1º, introduzir gado e animaes das melhores raças;

2º, estabelecer frigorificos para exportação de carnes;

3º, explorar a industria de cortumes aperfeiçoados.

O syndicato não precisa de capital sinão para montar a repartição e iniciar os trabalhos.

Renda da exportação da Bahia em 1904—A renda desse Estado attingiu a 6.521:483\$657.

Os productos que maior rendimento tiveram foram o cacao 2.420:300\$777; fumo, 1.838:242\$810 e o café 741:275\$370. Seguiram-se os couros e pelles, as arcias mineiras, etc.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Les Alpes*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8.

Pelo *Itapoa*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2 e ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Oceano*, para Santos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Tupy*, para Macció e Pernambuco, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

— Amanhã :

Pelo *Atlantique*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o interior até às 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 4 e objectos para registrar até às 2.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, até a véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 16 do corrente, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	866	574	1.440
Entraram.....	31	17	48
Sahiram.....	19	19	38
Falleceram.....	8	—	8
Existem.....	870	572	1.442

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 748 consultantes para os quaes se aviaram 797 receitas.

Fizeram-se 50 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.417

Joseph Schlitz Brewing Company, es'atele cida em Milwaukee, Es'tado de Wisconsin Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra *Schlitz* escripta em letras brancas carregadas. Esta marca é disposta em forma de um rhomboido em preto e branco, no qual vê-se a palavra *Schlitz* em letras caracteristicas e em linha obliqua, tendo de um lado um globo com uma faixa. A dita marca é usada em cores correspondentes ao conteúdo das garrafas, assim, pois, fundo dourado applica-se à cerveja amarella (light pale) e

escura, cerveja escura (dark stout), etc. O caracteristico essencial da marca é a palavra *Schlitz* escripta em letras brancas carregadas, sendo os varios accessorios mudados, omitidos e acrescentados sem alterar o caracter da dita marca, a qual serve a distinguir licres de malte e cerveja engarrafada da fabricação da depositante e é usada affixada nas garrafas, caixas, por meio de rotulos apropriados, collados, pregados ou seguros de qualquer maneira ou ainda impressa ou gravada directamente sobre ellas. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1904.—Por procuração, *Jules Géraud, Lefevre & Comp* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, à 1 hora da tarde de 28 de novembro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.417, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pague no primeiro exemplar 6\$300 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o caimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 16 de fevereiro de 1905..... 3.756:025\$829

Idem do dia 17:

Em papel... 233:668\$964
Em ouro... 91:655\$779 325:324\$743

4.081:350\$572

Em igual periodo de 1904. 3.345:456\$191

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 17 de fevereiro de 1905. 10:878\$463

Idem dos dias 1 a 17..... 162:003\$950

Em igual periodo de 1904.. 433:530\$404

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 17 de fevereiro de 1905

Interior..... 11:343\$516

Consumo:

Fumo..... 2:360\$000
Bebidas..... 5:092\$800
Calçado..... 2:315\$000
Perfumarias... 212\$000
Especialidades pharmaceu-
ticas..... 910\$000
Vinagre..... 357\$600
Chapéos..... 1:041\$000
Registro..... 2:860\$000 15:088\$400

Extraordinaria..... 45:465\$863

Deposito..... 104\$000

Renda com applicação especial..... 6:309\$007

78:310\$786

Renda dos dias 1 a 16 de fevereiro de 1905..... 1.424:687\$326

1.502:998\$112

Em igual periodo de 1904.... 1.135:677\$680

Diferença para mais..... 367:320\$432

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Concurso para o preenchimento de um logar de 3º official

De ordem do Sr. Ministro, fica prorogado até o dia 23 de fevereiro do corrente anno, inclusive, o prazo de inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 5º e 8º do regulamento annexo ao decreto n. 3.191, de 6 de janeiro de 1899, se tem de proceder, afim de preencher dois logares de 3º official desta Secretaria de Estado.

A inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento moral e social.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Observados os preceitos de que depende a inscripção, esta poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do candidato.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmotica, geographia geral e historia do Brazil.

Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 17 de fevereiro de 1905.—No impedimento do director geral, *Rodrigues Barbosa*.

Côrto de Appellação

Faço publico que no dia 22 do corrente, à 1 hora da tarde, terá logar uma sessão extraordinaria da primeira Camara desta Tribunal, convocada pelo Sr. desembargador presidente da mesma Camara, para julgamento de *habeas-corpus*.

Secretaria da Córto de Appellação, 17 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que no dia 21 do corrente, às 12 horas da manhã, terá logar uma sessão extraordinaria da segunda camara desta Tribunal, convocada pelo Sr. desembargador presidente da mesma camara para julgamento de *habeas-corpus*.

Secretaria da Córto de Appellação, 17 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 20 a 25 do corrente, em que será encerrada às 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

Segunda-feira, 20 do corrente, às 11 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos :

Portuguez

(Curs) medico e pharmaceutico

I Solon de Mendonça Rogo Barras.

- 2 Julio Pinto Brandão.
- 3 Adolpho Victorio da Costa.
- 4 Carlos Castelpoggi da Rocha Braga.
- 5 Oscar Franco de Freitas.
- 6 Armando Pereira do Oliveira.
- 7 Nicolino Farani.
- 8 Augusto Cesar Farani.
- 9 Henrique Quintiliano de Castro e Silva.
- 10 Alvaro Cordovil da Silveira.
- 11 Manoel Corrêa da Veiga.
- 12 Hubert de Aguiar Romero.

*Frances**(Curso de direito)*

- 1 Genesio Pereira Cavalcanti.
- 2 Sylvio Machado.
- 3 Francisco da Silva Araújo.
- 4 Eduardo de Souza Santos.
- 5 Antonio Teixeira da Motta.
- 6 José Antonio Ferreira.
- 7 Salvador Pimenta Bueno.
- 8 Pedro Rodolpho Leite Ribeiro.
- 9 José Victorio de Oliveira Bittencourt Junior.
- 10 Carlos de Macedo.
- 11 Eurico Sampaio.
- 12 Luiz Muniz França.

*Inglês**(Curso naval e militar)*

- 1 Jayme Marques de Oliveira.
- 2 Raul Lobato Ayres.
- 3 Christino Soares de Mattos.
- 4 Augusto Zeferino Barroso Junior.
- 5 João Baptista Sattamini.
- 6 Carlos Gabriel do Carvalho.
- 7 Ivan Galvão.
- 8 Heitor Varady.
- 9 Arthur Greenhalgh.
- 10 Acilio de Souza Santos.
- 11 Americo Luiz Leitão.
- 12 Jayme da Silva Sampaio.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 17 de fevereiro de 1905. — *Paulo Tavares, secretario.*

*Exames de preparatorios**LISTA GERAL DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS**Portuguez**Escola Naval*

- 1 Renato de Almeida Guilloel.
- 2 Cassão Marques de Carvalho Oliveira.
- 3 Jayme Marques de Oliveira.
- 4 Paulo Luiz Martins Ribeiro.
- 5 Bernardino Candido de Carvalho.
- 6 Jayme Cardoso.
- 7 Roberto Cardoso.
- 8 Luiz de Moraes Rego.
- 9 João Travassos Serra Pinto.
- 10 Cesar Augusto dos Santos Dias.
- 11 Octavio Ribeiro de Carvalho.

Curso de Pharmacia

- 1 José Agilio Ferreira.
- 2 Eurico dos Reis Maia.
- 3 Amelia Bruce.
- 4 Balthazar Franklin Tavora.
- 5 Ruy Gonçalves.
- 6 Carlos Viveiros da Costa Lima.
- 7 Solon de Mendonça Rego Barros.

Curso de Medicina

- 1 Manoel de Souza Carvalho.
- 2 Julio Pinto Brandão.
- 3 Adolpho Victorio da Costa.
- 4 Carlos Castelpoggi da Rocha Braga.
- 5 Oscar Francisco de Freitas.
- 6 Armando Pereira de Oliveira.
- 7 Nicolino Farani.
- 8 Augusto Cesar Farani.
- 9 Henrique Quintiliano de Castro e Silva.
- 10 Alvaro Cordovil da Silveira.
- 11 Herbert de Aguiar Cardoso.
- 12 Manoel Corrêa da Veiga.

- 13 Aristofanes Leite da Costa.
- 14 Rubem Lopes Molinho.
- 15 Frederico Vieira Lemos.

Curso de Direito

- 1 Raul Wellisch.
- 2 Sylvio Machado.
- 3 Ernesto Mendonça de Carvalho Borges.
- 4 Hiram de Almeida Kirk.
- 5 Affonso Dutra Nicacio.
- 6 Alfredo Bittencourt.
- 7 Eugenio Trino Lins de Almeida.
- 8 Elzeario Vieira Nuñez.
- 9 Thomaz da Silva Freire.
- 10 Nelson de Macedo Galdo.
- 11 Benjamin Gonçalves.
- 12 Aristophanes Monteiro de Barros Barbosa Lima.
- 13 Sylvio Pinto de Aguiar.
- 14 Octavio de Azevedo Silva.
- 15 José Ferreira Tavares.
- 16 Cesar da Gama de Souza Franco.

Curso de odontologia

- 1 Daniel do Carvalho Bastos.
- 2 Onesino Coelho.
- 3 Euclides da Costa Soares.
- 4 João Maranhães.
- 5 Alexandre José Teixeira Lopes.
- 6 Oldemar Pinto Ferreira Morado.
- 7 Antonio Luiz Cesar de Andrade.
- 8 Rodolpho de Souza Rego.
- 9 Alberto Ducau.
- 10 Miguel Ricardo Galvão Junior.
- 11 Charles Norris.

Curso da Escola Polytechnica

- 1 Affonso Gomes Dias.

*Curso de pharmacia**Frances*

- 1 José Agilio Ferreira.
- 2 Francisco Pereira dos Santos Silva.
- 3 Antonio Marques Pinheiro.
- 4 João Pereira de Lemos Netto.
- 5 Manoel José de Abreu.
- 6 Egas Muniz Barreto de Menezes.
- 7 Arnaldo Tinoco.
- 8 Reynaldo Augusto da Costa e Sá.
- 9 Dinias Vieira Alvares.
- 10 Theophilo Correa Bandeira de Mello.
- 11 Octavio Henrique da Silveira.
- 12 Dalma Pinheiro Chagas.
- 13 Antonio Las Casas de Oliveira.
- 14 Abilio Barreto de Oliveira.
- 15 Armandino Pinto Bittencourt.
- 16 Carlos Viveiros da Costa Lima.
- 17 Pedro Paulo de Lemos.
- 18 José Augusto da Rocha Rabello.
- 19 Amelia Godoy.
- 20 Daniel do Queiroz Lima.
- 21 Dulce do Faria Cunha.

Curso de direito

- 1 Genesio Pereira Cavalcanti.
- 2 Sylvio Machado.
- 3 Francisco da Silva Araújo.
- 4 Eduardo de Souza Santos.
- 5 Antonio Teixeira da Motta.
- 6 José Antonio Ferreira.
- 7 Salvador Pimenta Bueno.
- 8 Pedro Rodolpho Leite Ribeiro.
- 9 José Victorio de Oliveira Bittencourt Junior.
- 10 Carlos de Macedo.
- 11 Eurico Sampaio.
- 12 Luiz Muniz França.
- 13 Genesio Aragão de Souza Pinto.
- 14 José Donadio Blois Junior.
- 15 Affonso Dutra Nicacio.
- 16 Manoel Ayrosa.
- 17 Amilear Zeferino Barroso.
- 18 João de Deus Faustino da Silva.
- 19 Francisco Pinheiro Almozara.
- 20 João Bittencourt.
- 21 Antonio Pinto dos Santos.
- 22 Joaquim Nunes Machado.

- 23 Podro Ignacio Py Junior.
- 24 Oscar Arthur de Almeida e Souza.
- 25 Aristophanes Monteiro de Barros Barbosa Lima.
- 26 Godofredo Corrêa dos Santos.
- 27 Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.

Curso de odontologia

- 1 Edmund de Souza Lima.
- 2 Luiz Marinho de Oliveira.
- 3 Dalma Ferreira.
- 4 Lafayette Amorim Vieira.
- 5 José Nogueira de Sá.
- 6 Heitor Manoel da Costa.
- 7 Alvaro Felipe Sant'Anna.
- 8 Francisco Fuxxench.
- 9 Armando Jappert.
- 10 Rachylla Maria Soares Gomes Carneiro.
- 11 Julio Medeiros.
- 12 Cesar Esteves.
- 13 Antonio Cardoso Pires Junior.
- 14 Antonio Riezel Barbosa Guimarães.
- 15 João José de Siqueira Tamayo.
- 16 Narciso da Silva Rosa.
- 17 João Carlos Machado.
- 18 José Barroso Tostes.
- 19 José Albino Coelho.
- 20 José Ferreira de Vasconcellos.
- 21 José Lessa Bastos.
- 22 Antenor Augusto de Canavaria.
- 23 Mario da Cunha Duque Estrada.
- 24 João Magalhães.
- 25 João Casemiro da Cruz Telles.
- 26 Manoel Fernandes Mas.
- 27 Roberto Etchebarne.
- 28 Raul Augusto Gomes dos Reis.
- 29 Romeu José Alves de Moraes.
- 30 Aracy Frôes de Vasconcellos.
- 31 Mario Gonçalves de Mello.
- 32 Acilio de Oliveira Guimarães.
- 33 Solferi Schitini.
- 34 Rodolpho de Souza Rego.
- 35 Luiz Margarido Rangel.

Curso da Escola Polytechnica

- 1 Ernesto Paranhos Simões.
- 2 Mario Zeferino Barroso.
- 3 Joaquim Antonio Dias de Amorim Junior.
- 4 Luiz Travassos Serra Pinto.
- 5 Tortuliano Lopes de Azevedo.
- 6 Alvaro Mario da Veiga.
- 7 Francisco Freire de Brito Junior.
- 8 Jonathan Silva.
- 9 Olympio de Andrade Lemos.
- 10 Herculanio Roberto de Albuquerque.
- 11 Mysés de Oliveira Sayão.
- 12 Hercules Penna.
- 13 Antonio Marques de Oliveira Junior.

Curso de medicina

- 1 Roberto Monteiro Lopes Guimarães.
- 2 Alfredo Antonio Arêas.
- 3 Joaquim Pinheiro Almozara.
- 4 Tito Livio Lopes Conrado.
- 5 Isaac Paulo Carneiro.
- 6 Mario Simonsen.
- 7 João Mendes Tavares.
- 8 Armando Pereira de Oliveira.
- 9 Nelson Gonçalves Coutinho.
- 10 Ernesto Adolpho Fesq.
- 11 Alfredo Bernardes de Souza.
- 12 Regina Honold.
- 13 Elyseu Guilherme da Silva Junior.
- 14 Henrique Quintiliano de Castro e Silva.
- 15 Manoel Carlos Pillar Pinto de Almeida.
- 16 Manoel Corrêa da Veiga.
- 17 Lino de Drummond.
- 18 Satyro de Souza e Silva.
- 19 Alvaro Francisco de Souza.
- 20 Luiz Desmarais Costa.
- 21 Alvaro Alves de Macedo.
- 22 Ivan Ribas Carneiro.
- 23 Antonio Alves-Brazil.
- 24 Alfredo da Silva Neves.
- 25 Francisco Antonio Furtado.

Curso da Escola Naval

- 1 Jayme Marques de Oliveira.
- 2 Raul Lobato Ayres.
- 3 Luiz de Moraes Rego.
- 4 Agenor Vianna de Castro.
- 5 Carlos Gabriel de Carvalho.
- 6 Bernardino Candido de Carvalho.
- 7 Noredino Camara Alves da Silva.
- 8 Francisco Carvalho Filho.
- 9 Olarico Afrosa.
- 10 Oe avio da Cunha Bastos.
- 11 Oswaldo Teixeira de Novaes.
- 12 Heitor Varady.
- 13 Cesar Augusto dos Santos Dias.
- 14 Acirio de Souza Santos.
- 15 Oe avio Ribeiro de Carvalho.

Curso da Escola Militar

- 1 Alexandre José Lopes.
- 2 Aloysio Lopes Cavalcante da Silva.

Ingles

Curso de Medicina

- 1 Manoel de Souza Carvalho.
- 2 Raul Paulo de Almeida.
- 3 Othelo Carvalho de Oliveira.
- 4 Cesar Luiz Leitão.
- 5 Erico da Costa Campos.
- 6 Alberto Affonso Ponte.
- 7 Henrique Rodrigues Teixeira.
- 8 Alexandre Dias.
- 9 Jorge Dutra Fragoso.
- 10 Mario Alves Nogueira.
- 11 João Mendes Tavares.
- 12 Nelson Gonçalves Coutinho.
- 13 Henrique Quiniliano de Castro e Silva.
- 14 Luiz Cesar de Andrade.
- 15 Cicero Tristão.
- 16 Alfredo Bresane Lima.
- 17 Manoel Rodrigues Leite e Oticeira.
- 18 Dario Palmeira.

Curso de direito

- 1 Raul Weguelin de Abreu.
- 2 Arlindo Vieira da Costa.
- 3 Paulo Wellisch.
- 4 Sylvio Machado.
- 5 Benjamin Franklin de Albuquerque Lima Junior.
- 6 Paulo Coelho de Almeida.
- 7 Otto de Assumpção.
- 8 Lourival de Guilloel.
- 9 Luiz Novaes Castello Branco.
- 10 Amando de Oliveira Flores.
- 11 Luiz Vaz Tinoco.
- 12 Arminio Carlos da Silva.
- 13 Ernesto Mendonça de Carvalho Borges.
- 14 Alvaro da Silva Vieira.
- 15 Juvenal Meirelles de Mesquita.
- 16 Carlos José Coelho.
- 17 Antonio Padua da Cunha Vasconcellos.
- 18 Oscar Paula de Oliveira.
- 19 João de Deus Faustino da Silva.
- 20 Annibal Pinto Corrêa.
- 21 Hiram de Almeida Kirtz.
- 22 José Donalio Blois Junior.
- 23 Genserico Aragão de Souza Pinto.
- 24 Alfredo de Serra Junior.
- 25 Thomaz Bernardino da Silva Cunha.
- 26 João de Souza Reis.
- 27 Odylla Frôes de Seixas Corrêa.
- 28 João Bruno.
- 29 Armando Coqueiro Vieira da Silva.
- 30 Renato de Lacerda Rodrigues.
- 31 Humberto de Aguiar Cardoso.
- 32 Thomaz da Silva Freire.
- 33 João Gabriel Costa.
- 34 Delio Guaraná de Barros.
- 35 Godofredo Corrêa dos Santos.
- 36 Ary de Mattos Faro.
- 37 Aristophanes Monteiro de Barros Barbosa Lima.

Curso da Escola Polytechnica

- 1 Salustiano Pereira Cavalcanti.
- 2 Arthur Joaquim Pamphiro.

- 3 Olympio de Andrade Lemos.
- 4 Mario Cavalcanti de Gusmão Lyra.
- 5 Oswaldo Crespo Pereira de Souza.
- 6 João Capistrano Gomes do Amaral.
- 7 Alcino Francisco Brum d'Avila.
- 8 Joaquim Antonio Dias de Amorim Junior.
- 9 Luiz Travassos Serra Pinto.
- 10 Tertuliano Lopes de Azevedo.

Curso de odontologia

- 1 Djalma Ferreira.

Curso da Escola Militar

- 1 Americo Luiz Leitão.
- 2 Jayme da Silva Campos.

Curso da Escola Naval

- 1 Jayme Marques de Oliveira.
- 2 Raul Lobato Ayres.
- 3 Christiano Soares de Mattos.
- 4 Augusto Zeferino Barroso Junior.
- 5 João Baptista Sattamini.
- 6 Carlos Gabriel de Carvalho.
- 7 Ivan Galvão.
- 8 Heitor Varady.
- 9 Arthur Greenhalgh.
- 10 Acirio de Souza Santos.

Latin

Curso de direito

- 1 Paulo Martins de Carvalho Mourão.
- 2 Sylvio Macha lo.
- 3 Enéas Rodrigues Coelho.
- 4 Domingos Ferreira Louzada Junior.
- 5 Waldemar Menezes de Oliveira.
- 6 Armando Coqueiro Vieira da Silva.
- 7 Pedro Tavares Dias Pessoa.
- 8 Edgard Baptista de Figueiredo.
- 9 Aloysio Neiva.
- 10 Francisco Roberto Monteiro Silva.
- 11 Alvaro de Souza Macedo.
- 12 Bento Maurell da Silva.
- 13 Frederico Carlos Eger.
- 14 Bento Theodoro da Rocha.
- 15 Pedro R. José Rodrigues.
- 16 Felix Fortunato de Mendonça.
- 17 Mario Sarmiento de St.
- 18 João Marinoni Carneiro Junior.
- 19 Antonio de Faria Torres Costa.
- 20 Francisco de Paula Lacerda de Almeida Junior.

Curso de medicina

- 1 Carlos de Souza Reis.
- 2 Francisco Azevedo Dominguez.
- 3 Castellar da Gama Cabral.
- 4 José Raphael de Azevedo Junior.
- 5 Sergio Saboya de Mello.
- 6 Mario Ferraz Pereira da Cunha.
- 7 Alberto Donalio Blois.
- 8 Sebastião Mendonça de Carvalho Borges.
- 9 Nuno Infante Vieira da Cunha.
- 10 Mario Luiz Monteiro da Silveira.
- 11 Satyro de Souza e Silva.
- 12 Hildegardo de Carvalho.
- 13 Martim Francisco Bueno de Andrade.
- 14 Lino de Alvarenga Thomaz.
- 15 Acacio Aragão de Souza Pinto.
- 16 Alvaro Alves de Macedo.
- 17 José Maria de Castro Neves.
- 18 Nelson Dunham.
- 19 João Rezen de Conceição.
- 20 Mario Saturnino de Moracz.
- 21 Arnan lo Masson Jacques.

Allemao

Curso de direito

- 1 Affonso Polzin.

Curso de odontologia

- 1 Angelo Campello.

Geographia geral e geographia do Brazil

Curso da Escola Polytechnica

- 1 Horculano Roberto de Albuquerque Lima.

- 2 Antonio Carlos de Oliveira.
- 3 Ernesto Paranhos Simões.
- 4 Carlos Joaquim da Silveira Neto.
- 5 Victor Freitas.
- 6 Alcides Rodrigues.
- 7 Francisco Freire de Brito Junior.
- 8 Renato da Rocha Miranda.
- 9 Armando del Castillo.

Curso de medicina

- 1 Mario Simonsen.
- 2 Isaac Paulo Carneiro.
- 3 Aristides Antonio Ferreira.
- 4 Manoel Antonio Ferreira.
- 5 Alberto Affonso Ponte.
- 6 Julio Pinto Brandão.
- 7 Lino de Alvarenga Thomaz.
- 8 Constante Leal Paixão.
- 9 Cesar José Carniero.
- 10 Marcos Candido Martins.
- 11 Manoel Francisco Corrêa Leal Neto.
- 12 Miguel de Medeiros Almeida.
- 13 Arthur Ferreira Cardoso de Souza.
- 14 Luiz de Drummond.
- 15 Zacarias José de Araujo.
- 16 Ernesto Scabra Muniz.
- 17 Elyseu Guilherme da Silva Junior.
- 18 Herbert de Aguiar Romero.
- 19 João de Siqueira Dias Sobrinho.
- 20 Everardo Luiz Fernandes.
- 21 André Ferreira dos Santos.
- 22 Jorge Leite da Fonseca e Silva.
- 23 Alvaro Alves de Macedo.
- 24 Alvaro Francisco de Souza.
- 25 Myrtharistides Barbosa.
- 26 João Rezende Conceição.
- 27 Antonio Alves Brazil.
- 28 Alfredo da Silva Neves.
- 29 Antonio Augusto Reis Neves.

Curso de direito

- 1 Benjamin Franklin de Albuquerque Lima Junior.
- 2 Luiz da Silva Alves.
- 3 Raul Werlisch.
- 4 Waldemar Liberalli.
- 5 Pedro Rodolpho Leite Ribeiro.
- 6 Carlos José Coelho.
- 7 Nestor Gomes.
- 8 Mario Barbosa.
- 9 Lauro Affonso Beltrão.
- 10 José Barroso Tosos.
- 11 Thomaz Volney de Almeida.
- 12 Anizio Cornelio da Silva Gouvêa.
- 13 Eduardo de Gomensoro.
- 14 Adolpho José Pinto Ribeiro Filho.
- 15 Joaquim Nunes Machado.
- 16 Antonio Pinto dos Santos.
- 17 Mario Pereira de Lucena.
- 18 Felix Furtado de Mendonça.
- 19 Leonardo da Costa Junior.
- 20 Thomaz da Silva Freire.
- 21 Murillo Freire Fontainha.
- 22 Luiz de Souza Vaz.
- 23 João Gabriel Costa.
- 24 Elzeario Vieira Nunes.
- 25 Oscar Arthur de Almeida e Souza.
- 26 Julio Augusto Diniz Junqueira.
- 27 José Ferreira Tavares.
- 28 Oe avio Rodrigues de Barros.
- 29 Benjamim Gonçalves.
- 30 Sylvio Pinto de Aguiar.

Curso da Escola Naval

- 1 Agenor Vianna de Castro.
- 2 Jeronymo de Almeida Dias.
- 3 Francisco Carvalho.
- 4 Fredesvindo de Andrade Jacob.
- 5 Cyrio Frôes de Vasconcellos.
- 6 José Leite Corrêa Leal.
- 7 Augusto da Costa Ramos.
- 8 João Travassos Serra Pinto.
- 9 Telmo de Medeiros Santos.
- 10 Arthur Greenhalgh.
- 11 Octavio Ribeiro de Carvalho.

Curso da Escola Militar

1 Alexandre José Lopes.

Historia geral, especialmente do Brazil

Curso de direito

- 1 Alfred Bittencourt.
- 2 Sylvio Machado.
- 3 Adolpho Ferreira de Azevedo Sucena.
- 4 Sylvio Martins Teixeira.
- 5 Paulo Coelho de Almeida.
- 6 Luiz Novaes Castello Branco.
- 7 Julio Esnary.
- 8 Tertuliano Piquet.
- 9 Lauro Affonso Beltrão.
- 10 Hiram de Almeida.
- 11 Adolpho Serra Junior.
- 12 Mauricio Paiva.
- 13 Adolpho Jacome Martins Pereira Junior.
- 14 Alvaro de Souza Macedo.
- 15 Alberto dos Santos Carvalho.
- 16 Sebastião Tostes de Alvarenga.
- 17 Ernesto Mendonça de Carvalho Borges.
- 18 José Donadio Blois Junior.
- 19 Pedro Tavares Dias Pessoa.
- 20 Cicero Affonso Ponte.
- 21 Thomaz Volney de Almeida.
- 22 Alvaro da Costa Franco.
- 23 Antonio Ferreira Tavares.
- 24 Antonio de Padua da Cunha Vasconcellos.
- 25 Aloysio Neiva.
- 26 Alexandre José Vieira de Carvalho.
- 27 João de Deus Faustino da Silva.
- 28 Jacintho Paes de Mendonça Dias.
- 29 Francisco de Campos Lomba.
- 30 Joaquim Nunes Machado.
- 31 Renato de Lacerda Rodrigues.
- 32 João Manoel Corrêa da Silva.
- 33 Torquato de Araujo Silva.
- 34 José Oscar Marcendes Romeiro.
- 35 Vicente Ferreira de Moraes Filho.
- 36 Heitor Moreira de Barros Oliveira Lemos.
- 37 Felix Furtado de Mendonça.
- 38 Luiz de Souza Vaz.
- 39 Mauro Roguete Carneiro de Mendonça.
- 40 Ruben Guedes de Mello.
- 41 Paulo Martins de Carvalho Mourão.

Curso de medicina

- 1 Roberto Pereira dos Santos Lisboa.
- 2 Manoel Maria Lobo Botelho.
- 3 Arnulpho Ramos Caiado.
- 4 Cesar Luiz Leitão.
- 5 Renato Pinto Cavaleanti.
- 6 Julio Pinto Brandão.
- 7 Leoncio da Silva Pereira.
- 8 Joaquim Pinheiro Almezara.
- 9 Carlos Cordovil da Silveira.
- 10 Alvaro Cordovil da Silveira.
- 11 Marcos Candido Martins.
- 12 Henrique Quintiliano de Castro.
- 13 Arthur Herdi de Oliveira.
- 14 Elyseu Guilherme da Silva Junior.
- 15 Zacharias José de Araujo.
- 16 Oscar da Cunha Macha.
- 17 Rodolpho de Azevedo Marques.
- 18 Annibal Viriato de Azevedo.
- 19 Arthur Ferreira Cardoso de Souza.
- 20 Manoel Francisco Corrêa Leal Netto.
- 21 Oscar Francisco de Freitas.
- 22 John Nicholson Taves.
- 23 João Mendes Tavares.
- 24 Alvaro da Cunha e Mello.
- 25 Acacio Arazão de Souza Pinto.
- 26 Mario Pereira de Lucena.
- 27 Frederico Vieira Lemos.
- 28 Julio Guilherme de Oliveira.
- 29 João Rezende Conceição.
- 30 Almir Diniz Mascarenhas.
- 31 Rolando de Lamare.
- 32 Ademaro de Lamare.

Curso da Escola Polytechnica

- 1 Eduardo de Vasconcellos Pederneiros.
- 2 Carlos Zimmermann Chatrian.
- 3 Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
- 4 Mario Simões Corrêa.
- 5 Olympio de Andrade Lemos.
- 6 Edgar Werneck Furquim de Almeida.
- 7 Jayme de Castro Barbosa.
- 8 Antonio Teixeira Rodrigues.
- 9 Ernani Simões Corrêa.
- 10 Luiz Travassos Serra Pinto.
- 11 Alcino Francisco Bruno d'Avila.
- 12 José Fernandes.
- 13 Plinio Reis de Carvalho Almeida.
- 14 Antonio Joaquim Peixoto Castro Junior.
- 15 Eugenio Diogo da Silva Cabral.
- 16 Manoel Izidro Silveira e Souza.
- 17 Oscar de Souza Pinto.

Curso da Escola Militar

- 1 Americo Luiz Leitão.
- 2 Enéas dos Reis Santo.
- 3 Jayme da Silva Camps.

Curso da Escola Naval

- 1 Jayme Marques de Oliveira.
- 2 Ivan Galvão.
- 3 Ariovaldo Fonseca.
- 4 Raul Lobato Ayres.
- 5 José Leite Corrêa Leal.
- 6 Jorge Travassos Wishart.
- 7 Francisco Carvalho.
- 8 Carlos Gabriel de Carvalho.
- 9 Waldemar de Pinna.
- 10 Heitor Varady.
- 11 Carlos de Carvalho.
- 12 Francisco Xavier de Freitas.
- 13 Arthur Azambuja Neves.
- 14 Acilio de Souza Santos.

ARITHMETICA ATÉ PROPORÇÕES

Curso de Odontologia

- 1 Angelo Velloso de Castro.
- 2 José Plutarcho Rodrigues Lima.
- 3 Luiz Marinho de Oliveira.
- 4 Adolpho de Miranda Pacheco.
- 5 Luiz Guedes Bittencourt.
- 6 Heitor Manoel da Costa.
- 7 José Nogueira de Sá.
- 8 Onésio Coelho.
- 9 Francisco Augusto Chaves Faria.
- 10 Armando Jepper.
- 11 Ricardo Pinto.
- 12 Joaquim Ferreira da Costa.
- 13 Tilotheo dos Reis Robzt.
- 14 Abilio de Carvalho Margarido Pires.
- 15 Antonio Riegel Barbosa Guimarães.
- 16 José Jacob Müller.
- 17 Arlindo de Oliveira e Silva.
- 18 Caetano Augusto Corrêa.
- 19 Manoel Fernandes Ma.
- 20 Romeu José Alves de Moraes.
- 21 Jocelyn Leal Ferreira.
- 22 José Barros Tostes.
- 23 Carlos Gomes de Faria.
- 24 Antenor Augusto de Cantuaria.
- 25 Joaquim Ferreira da Costa.
- 26 José Lessa Bastos.
- 27 Nestor Alves Benjamin.
- 28 Abeillard Reis.
- 29 João Caetano Aleixo.
- 30 Humberto Martinho de Moraes.
- 31 Octavio Eurico Alvaro.
- 32 Annibal Elena Brondi.
- 33 Eloy de Albuquerque Pontes.
- 34 Eugenio Diogo da Silva Cabral.
- 35 Mario Gonçalves de Mello.
- 36 Euclides Jardim dos Reis.
- 37 Eurides Soares de Figueiredo.
- 38 Alberto Saltes.
- 39 José Lopes Sobrinho.
- 40 Carlos Sampaio Tavares.
- 41 Carlos Morris.
- 42 Hildebrando Newton de Barcellos.

Arithmetica e algebra

Curso de pharmacia

- 1 José Agilio F. Freira.
- 2 Manoel José de Abreu.
- 3 Abilio Barreto de Oliveira.
- 4 Alvaro Ferreira Mafra.
- 5 José Augusto Barbosa.
- 6 João Sauerbronn de Souza.
- 7 Raul Abrantes.
- 8 Pláteo Henriques Garcia.
- 9 Carlos Manoel de Oliveira.
- 10 Humberto Guriglia.
- 11 Augusto de Queiroz Lopes.
- 12 Henrique Luiz Gonçalves Vianna Junior.
- 13 Eurico dos Reis Maia.
- 14 João Pereira de Lemos Netto.
- 15 Balthazar Franklin Tavora.
- 16 Dulce da Faria Cunha.
- 17 José Augusto Rocha Rabello.
- 18 Luiz José Ferreira Gedeão Junior.
- 19 Arnaldo Tinoco.
- 20 Guilherme Tell Coelho Cintra.
- 21 Henrique Queiroz Freitas Bastos.
- 22 Henrique Rodrigues da Rocha.
- 23 Frederico Amodeo.
- 24 Affonso Homem de Carvalho.
- 25 Manoel Antonio de Abreu Sodré.
- 26 Francisco de Lima Cardozo.

Curso de medicina

- 1 Raul Paulo de Almeida.
- 2 Manoel de Souza Carvalho.
- 3 Arnulpho Ramos Caiado.
- 4 Othello Carvalho de Oliveira.
- 5 Aristides Antonio Ferreira.
- 6 Manoel Antonio Ferreira.
- 7 Julio Pinto Brandão.
- 8 Dionilio Firmino de Salles.
- 9 Guilherme Barbodo.
- 10 Oscar Francisco de Freitas.
- 11 Octavio Muniz Guimarães.
- 12 Armindo Paes de Barros.
- 13 João de Siqueira Dias Sobrinho.
- 14 Cesar José Carneiro.
- 15 Arminio de Moraes.
- 16 Abner Carlos Mourão.
- 17 Alexandre Dias.
- 18 Carlos Cordovil da Silveira.
- 19 Alvaro Cordovil da Silveira.
- 20 Hildegarde de Carvalho.
- 21 Rubem Lopes Moitinho.
- 22 Henrique Quintiliano de Castro e Silva.
- 23 Nicolino Farani.
- 24 Augusto Cesar Farani.
- 25 Pedro Monteiro Lazaro.
- 26 Ramiro Piquet Carvalhosa.
- 27 Armando Romero.
- 28 Mario Alves Nogueira.
- 29 Octavio Macedo.
- 30 Luiz Drummond.
- 31 Manoel Francisco Corrêa Leal Netto.
- 32 Odemira de Castro Teixeira.
- 33 Antonio Serapião de Figueiredo.
- 34 João Fernandes da Rocha.
- 35 Nelson Dunhaas.
- 36 José Maria de Castro Neves.
- 37 Alvaro Alberto da Motta e Silva.
- 38 Luiz Desmarais Costa.
- 39 José de Almeida Reis.
- 40 João Antunes Guimarães.
- 41 Alfredo Bamberg.
- 42 Armindo Rocha.
- 43 Olavo Tostes.
- 44 Alfredo Antonio Arêas.
- 45 Luiz dos Santos Coelho.
- 46 Antonio Augusto Reis Neves.
- 47 Omar Machado Silva.
- 48 Manoel Corrêa da Veiga.

Arithmetica

Curso da Escola Naval

- 1 Acilio de Souza Santos.
- 2 João Travassos Serra Pinto.
- 3 Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.
- 4 Octavio da Cunha Bastos.
- 5 Sylvio Pellico Vianna.

- 6 Olarico Airoza.
- 7 Roberto Cardoso.
- 8 Jayme Cardoso.
- 9 Waldemar de Pinna.
- 10 Bernardino Candido de Carvalho.
- 11 Jorge do Nascimento Silva.

Curso de direito

- 1 Alvaro Corrêa Bastos Junior.
- 2 Sergio Tullio Pereira do Lago.
- 3 Tertuliano Piquet.
- 4 Eduardo de Souza Santos.
- 5 Eugenio Trino Lino de Almeida.
- 6 Affonso Lopes de Almeida.
- 7 Luiz Muniz Franco.
- 8 Laur Affonso Beltrão.
- 9 Agenor da Cunha Ferreira.
- 10 Alberto dos Santos Carvalho.
- 11 João Bruno.
- 12 João de Souza Reis.
- 13 Raphael de Sensburg Lemos.
- 14 Nestor Gomes.
- 15 Raul de Freitas Crissiuma.
- 16 Benjamin Franklin de Albuquerque Lima Junior.
- 17 Francisco Xavier Oliveira de Menezes.
- 18 Manoel Airoza.
- 19 João José de Souza Mello.
- 20 Ruy Pereira Gomes.
- 21 Alcides do Castro.
- 22 Misael Ferreira Santos.
- 23 Antonio Carlos Prates.
- 24 Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.
- 25 Mario Alves da Fonseca.
- 26 Adolpho José Pinto Ribeiro Filho.
- 27 João Manoel Wireker.
- 28 Antonio Teixeira da Motta.
- 29 Henrique Maggioli.
- 30 Felix Furtado de Mendonça.
- 31 Pedro Ignacio Py Junior.
- 32 Macario Picinço.
- 33 Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.
- 34 João Gonçalves Chaves.
- 35 Benjamin Gonçalves.

Curso da Escola Militar

- 1 Alexandre José Lopes.

Curso da Escola Polytechnica

- 1 Moysés Oliveira Sayão.
- 2 Nestor de Barros Taveira.
- 3 Armando del Castilho.
- 4 Antonio Marques de Oliveira Junior.
- 5 Zellino de Castro Beckmann.
- 6 Carlos de Paula Ebecken.

Curso de Bellas-Artes

- 1 Armando de Magalhães Corrêa.
- 2 Augusto José Marques Junior.

Geometria plana

Curso de odontologia

- 1 Onias Salathiel Pereira.
- 2 Antonio Martins Pontes.
- 3 José Barbosa Moreira de Assis Martins.
- 4 Arthur Sayão de Moraes.
- 5 Francisco Flayxonch.
- 6 Francisco Augusto Chaves Faria.
- 7 Olavo Ribeiro da Silva.
- 8 Abeillard Reis.
- 9 Orozimbo Martins.
- 10 Antonio Luiz Cesar de Andrade Duque Estrada.
- 11 Emilio de Oliveira.
- 12 José Albino Coelho.
- 13 Octavio Kozsma de Souza.
- 14 Olavo Manhães Barreto.
- 15 Dermeval Peixoto.
- 16 Joaquim Ferreira da Costa.
- 17 Antonio Jansen Tavares.
- 18 Narciso da Silva Rosa.
- 19 Abilio de Carvalho Margarido Pires.
- 20 Alfredo João Bastos.
- 21 José Jacob Miller.
- 22 João Magalhães.
- 23 Manoel Soares da Rocha.
- 24 Felix Antonio Gisfil.

- 25 Balthazar Dias.
- 26 Octaviano Meira.
- 27 José Lopes Sobrinho.
- 28 Oscar Maurício Torres Temporal.
- 29 Hildebrando Newton de Barcellos.
- 30 Eurico Ribeiro de Carvalho.
- 31 Ernesto Pereira de Lima.
- 32 Miguel Ricardo Galvão Junior.

Curso de pharmacia

- 1 Gastão Marques de Carvalho Oliveira.
- 2 Raul Abrantes.
- 3 Raul Fernandes de Oliveira.
- 4 José Antonio Airoza Junior.
- 5 Francisco do Amaral Bastos.
- 6 Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho.
- 7 Djalma Pinheiro Chagas.
- 8 Atahualpa de Carvalho.
- 9 Guilherme Tell Coelho Cintra.
- 10 Antonio Carneiro Pinto.
- 11 Luiz José Ferreira Gedeão Junior.
- 12 Joaquim Pinto Nunes Cintra.
- 13 Amelia Bruci.
- 14 Dolores Zavattaro.
- 15 Luiz Carlos F. Jes.
- 16 Targino da Cunha Pitta.
- 17 André Barholomeu Paganí.
- 18 Oliverio Novaes da Silva.
- 19 Dea Accioli de Sá.
- 20 Manoel Antonio de Abreu Sodré.
- 21 Octavio Hemetério dos Santos.
- 22 Amelia Godoy.
- 23 Hildebrando Jorge.
- 24 Juvenal Murinho de Souza Nobre.
- 25 Daniel de Queiroz Lima.
- 26 Dulce de Faria Cunha.
- 27 Solon de Mendonça Rego Barros.
- 28 Francisco de Lima Cardoso.
- 29 José Leite Nogueira.

Geometria e trigonometria

Curso de medicina

- 1 Raul Paulo de Almeida.
- 2 Alfredo Bamberg.
- 3 Valentim Ferreira da Costa.
- 4 Antonio José Monteiro.
- 5 Henrique Quintiliano de Castro e Silva.
- 6 Armando Paes de Barros.
- 7 Mario Ferraz Pereira da Cunha.
- 8 Antonio Marinho de Oliveira.
- 9 Mario Luiz Monteiro da Silveira.
- 10 Octavio Muniz Guimarães.
- 11 João Lopes Leite Bastos Junior.
- 12 Lino de Alvarenga Thomaz.
- 13 Abner Carlos Mourão.
- 14 João Gualberto de Souza Sobrinho.
- 15 Acacio Aragão de Souza Pinto.
- 16 Mario Pereira de Lucena.
- 17 Oscar Pereira de Lucena.
- 18 João Antunes Guimarães.
- 19 Octavio Maria de Albuquerque.
- 20 Raul Cruz.
- 21 José de Almeida Reis.
- 22 José Maria de Castro Neves.
- 23 Alvaro Alberto da Motta e Silva.
- 24 Joaquim de Oliveira Bello.
- 25 Dario Palmeira.
- 26 Almir Diniz Mascarenhas.
- 27 Antonio Augusto Reis Neves.

Geometria

Curso de direito

- 1 Luiz da Silva Alves.
- 2 Sylvi Machado.
- 3 Alvaro Corrêa Bastos Junior.
- 4 Servi Tullio Pereira do Lago.
- 5 Lourival de Guillohel.
- 6 Paulo Coelho de Almeida.
- 7 Domingos Ferreira Louzada Junior.
- 8 Armando de Oliveira Flores.
- 9 Armando Antas de Almeida.
- 10 Henrique de Souza Pinto.
- 11 José Donadi Blois Junior.

- 12 Eduardo Pedro de Souza.
- 13 Alvaro da Silva Vieira.
- 14 Annibal Pinto Corrêa.
- 15 Leonel Vaz Tinoco.
- 16 Antonio de Padua da Cunha Vasconcellos.
- 17 Aluisio Neiva.
- 18 Francisco da Silva Araujo.
- 19 Eduardo de Souza Santos.
- 20 Misael Ferreira Santos.
- 21 Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.
- 22 Miguel de Oliveira Monteiro.
- 23 Luiz de Souza Vaz.
- 24 Rubem Guedes de Mello.
- 25 Julio Augusto Diniz Junqueira.
- 26 Carlos Cardoso Tinoco.
- 27 Arcirio Cornelio da Silva Gouvêa.
- 28 Francisco de Paula Lacerda de Almeida Junior.
- 29 João Gonçalves Chaves.

Geometria e Trigonometria

Curso da Escola de Bellas Artes

- 1 Claudionor Valle de Oliveira.

Elementos de physica e chimica

Curso da pharmacia

- 1 José Francisco de Azevedo Filho.
- 2 Noemi do Val Villares.
- 3 Raul Abrantes.
- 4 Raul Fernandes de Oliveira.
- 5 Humberto Guariglia.
- 6 Eras Muniz Barreto.
- 7 Mario Solon de Almeida Gomes.
- 8 Arnaldo da Cunha Ferreira.
- 9 José Lima de Abreu.
- 10 Antonio Carneiro Pinto.
- 11 José Alexandre Alvares Velloso.
- 12 Luiz José Ferreira Gedeão Junior.
- 13 Targino da Cunha Pitta.
- 14 Orlando Alves.
- 15 Antonio Marques Pinheiro.
- 16 Affonso Homem de Carvalho.
- 17 João Evangelista Pimentel.
- 18 Octavio Hemetério dos Santos.
- 19 Hildebrando Jorge.
- 20 Heraclito da Silva Braga.
- 21 Daniel de Queiroz Lima.
- 22 Alpheu Ribeiro Braga.

Elementos de physica e chimica

Curso de Direito

- 1 Mario de Paula Fonseca.
- 2 Caetano de La nare Garcia.
- 3 Luiz da Silva Alves.
- 4 Sylvi Machado.
- 5 Adolpho Ferreira de Azevedo Suconã.
- 6 Encas Rodrigues Coelho.
- 7 Horacio Baptista de Moura.
- 8 Luiz Corte Real de Assumpção.
- 9 João Baptista Marques Braga.
- 10 Julio Pacifico da Silva Pimentel.
- 11 José Pinheiro Bastos.
- 12 Carlos de Oliveira Gomes.
- 13 Julio Mac Nevev.
- 14 Theodoro Figueira de Almeida.
- 15 Thomaz Bernardino da Silva Cunha.
- 16 Carlos von Schwerin.
- 17 Alexandre José Vieira de Carvalho.
- 18 Henrique de Souza Pinto.
- 19 Agenor da Cunha Ferreira.
- 20 Luiz Muniz França.
- 21 Mario Carvalho de Vasconcellos.
- 22 Oscar Paulo de Oliveira.
- 23 Edgar Baptista de Figueiredo.
- 24 Alvaro da Costa Franco.
- 25 Antonio Ferreira Tavares.
- 26 Mauricio Paiva de Lacerda.
- 27 Gastão Netto dos Reis.
- 28 Mario Tavares de Oliveira.
- 29 Torquato do Araujo Silva.
- 30 Mario Augusto Cardoso de Castro.
- 31 Miguel de Oliveira Monteiro.
- 32 Joaquim Nunes Machado.
- 33 Francisco de Campos Lomba.

- 34 Adolpho Ernesto Garcia Gredelha.
- 35 Pedro R. José Rodrigues.
- 36 Heitor Moreira de Barros Oliveira.
- 37 Mauro Roquette Carneiro de Mendonça.
- 38 Antonio Cicero Perogrino da Silva.
- 39 Antonio de Faria Torres Costa.
- 40 João Gonçalves Chaves.
- 41 Mario Affonso de Ferreira Pontes.
- 42 Alfredo Sergio Ferreira.

Curso da Escola Militar

- 1 Edgard de Souza Chermont.

Curso de Odontologia

- 1 Onésimo Coelho.
- 2 José Barbosa Moreira de Assis Martins.
- 3 Euclides da Costa Soares.
- 4 Casiano Augusto Corrêa.
- 5 Nestor Alves Benjamin.
- 6 Antonio Augusto de Barros.
- 7 Angelo Velloso de Castro.
- 8 Joaquim Corrêa Dias.
- 9 Sinval Mendes da Costa.
- 10 Guilherme de Moraes.
- 11 Emilio de Oliveira.
- 12 Hildebrando Frederico Bandeira de Mendonça.
- 13 Nilo Valentim.
- 14 Dermeval Peixoto.
- 15 João Casemiro da Cruz Telles.
- 16 Arthur Coelho da Silva.
- 17 Antonio Jansen Tavares.
- 18 Ulysses Fabiano Alves.
- 19 Carlos Arantes Ramal.
- 20 Carmen da Pascal e Benevides.
- 21 Abilio de Carvalho Margarido Pires.
- 22 Frederico Oscar Heim.
- 23 Rodolpho de Souza Rego.
- 24 Balchazar Dias.
- 25 Alberto Tornaghi.
- 26 Austrielino da Silva.
- 27 Mario Curvello Freire.
- 28 Ernesto Pereira de Lima.
- 29 Eurico Ribeiro de Carvalho.
- 30 Joviano Pinto de Oliveira.
- 31 Oscar Mauricio Torres Temporal.

Curso de Bellas Artes

- 1 Cláudio Valle de Oliveira.
- 2 Raul Lessa de Saldanha da Gama.

Physica e chimica

Curso de Medicina

- 1 Joaquim Martins Vieira.
- 2 Eduardo Jansen.
- 3 Valentim Ferreira da Costa.
- 4 Sergio Saboia de Mello.
- 5 Felippo Balbi.
- 6 Antonio José Monteiro.
- 7 Rodolpho de Azevedo Marques.
- 8 Annibal Viriato de Azevedo.
- 9 Emmanuel de Carvalho Cardoso.
- 10 Henrique Quintiliano de Castro e Silva.
- 11 Mario Alves Nogueira.
- 12 Mario Luiz Monteiro da Silveira.
- 13 Mario Candido Martins.
- 14 John Nicholson Taves.
- 15 Everaldo Luiz Fernandes.
- 16 Alfredo Banks Fernandes Malmo.
- 17 João Gonçalves de Souza Sobrinho.
- 18 Accacio Aragão de Souza Pinto.
- 19 Arminio de Moraes.
- 20 Raul Cruz.
- 21 Alfredo Bressane de Lima.
- 22 Nelson Dunham.
- 23 Oscar Pereira de Lucena.
- 24 Attila Infante Vieira.
- 25 Amelia Godoy.
- 26 Luiz Cordeiro.
- 27 Adhemaro de Lamare.
- 28 Antonio Augusto Reis Neves.
- 29 Rolando de Lamare.

Curso da Escola Polytechnica

- 1 Salustiano Pereira Cavalcanti.
- 2 Carlos Zimmermann Chatrian.

- 3 Arthur Joaquim Pamphiro.
- 4 Ernani Simões Corrêa.
- 5 Octacilio Novaes da Silva.
- 6 Jonathan Silva.
- 7 Olympio de Andrade Lima.
- 8 Adolpho Mendes de los Rios.
- 9 Arminio Carlos da Silva.
- 10 Plinio Reis de Carvalho Almeida.
- 11 Cesar Maurity da Cunha Menezes.
- 12 Anthero de Castro Soares.
- 13 Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior.
- 14 José Valentim Dunham Filho.
- 15 Hugo Leal Netto dos Reis.
- 16 Antonio Alvaros Barata.

Curso de Pharmacia

Elementos de historia natural

- 1 Felisberto de Carvalho.
- 2 Raul Fernandes de Oliveira.
- 3 Sylvio Limoeiro.
- 4 José Antonio Ayrosa Junior.
- 5 Carlos Manoel de Oliveira.
- 6 Getulio Campos.
- 7 Antonio Monteiro Lopes.
- 8 Abilio Barreto de Oliveira.
- 9 Alexandre Emilio de Mendonça Carvalho.
- 10 Djalma Pinheiro Chagas.
- 11 Arnaldo da Cunha Ferreira.
- 12 José Lima de Abru.
- 13 Gastão Marques de Carvalho Oliveira.
- 14 Joaquim Pinto Nunes Cintra.
- 15 Antonio Marques Pinheiro.
- 16 Dolores Zarataro.
- 17 Alexandre Moreira Rosa.
- 18 Luca Itagyba Cortes de Moura.
- 19 João de Souza Valle Junior.
- 20 André Bartholomeu Pagani.
- 21 Arthur Lourenço Vianna.
- 22 Luiz Candido de Araujo Penna.
- 23 Armino Pinto Bittencourt.
- 24 Affonso Homem de Carvalho.
- 25 Antonio Pinto de Freitas.
- 26 Octavio Hemeterio dos Santos.
- 27 Fernando Lopes Gonçalves.
- 28 Manoel Pereira de Rezende.
- 29 Ambrosina Gomes.

Curso de Direito

- 1 Mario de Paula Fonseca.
- 2 Sylvio Machado.
- 3 João José de Souza Mello.
- 4 Horacio Baptista de Moura.
- 5 Luiz Corte Real de Assumpção.
- 6 Otto de Assumpção.
- 7 Domingos Ferreira Louzada Junior.
- 8 José Pinheiro Bastos.
- 9 Henrique de Souza Pinto.
- 10 Thomaz Bernardino da Silva Cunha.
- 11 Agenor da Cunha Ferreira.
- 12 Thomaz Volney de Almeida.
- 13 Oscar Paulo de Oliveira.
- 14 Edgard Baptista Figueiredo.
- 15 Julio Malheiros Fernandes da Silva.
- 16 Pedro Rodolpho Leite Ribeiro.
- 17 Aloysio Neiva.
- 18 João Bruno.
- 19 João Manoel Corrêa da Silva.
- 20 Mario Augusto Cardoso de Castro.
- 21 Joaquim Nunes Machado.
- 22 Pedro R. José Rodrigues.
- 23 Bento Theodoro da Rocha.
- 24 Murillo Freire Fontainha.
- 25 Heitor Moreira de Barros Oliveira Lima.
- 26 Mauro Roquette Carneiro de Mendonça.
- 27 Oscar Monteiro Guimarães.
- 28 Rubem Guedes de Mello.
- 29 Henrique Lauro Osuna Richard.
- 30 Oscar Bernardino Paranhos da Silva.
- 31 Antonio de Faria Torres Costa.
- 32 Alfredo Sergio Ferreira.

Curso da Escola Militar

- 1 Jayme da Silva Campos.

Historia natural

Curso de Medicina

- 1 José Raphael de Azevedo Junior.
- 2 Arnolpho Razon Calado.
- 3 Eduardo Parisot.
- 4 Renato Pinheiro Cavalcanti.
- 5 Joaquim Martins Vieira.
- 6 Alberto de Souza.
- 7 Philippo Balbi.
- 8 Rodolpho de Azevedo Marques.
- 9 Annibal Viriato de Azevedo.
- 10 Jorge Dutra Fragoso.
- 11 Eduardo Jansen.
- 12 Valenti Ferreira da Costa.
- 13 Alfredo Bernardes de Souza.
- 14 Luiz Gonzaga Soares Duara.
- 15 Nuno Infante Vieira da Cunha.
- 16 Mario Alves Nogueira.
- 17 Carlos Corlovi da Silveira.
- 18 Sebastião Mendonça de Carvalho Borges.
- 19 Alvaro Cordovil da Silveira.
- 20 João Lopes Leite Bastos.
- 21 Henrique Quintiliano de Castro.
- 22 Alfredo Banks Fernandes Malmo.
- 23 Lino de Alvarenga Thomaz.
- 24 Ernesto Adolpho Fesq.
- 25 Alvaro da Cunha e Mello.
- 26 Alvaro Alves de Macedo.
- 27 Oscar Pereira de Lucena.
- 28 Nelson Dunham.
- 29 José Alexandre Alvares Velloso do Castro.
- 30 Ithamar Tavares.
- 31 Gusavo de Sá Lessa.
- 32 Antonio Alves Brazil.
- 33 Rolando de Lamare.
- 34 Adhemaro de Lamare.
- 35 Antonio Augusto Reis Neves.
- 36 Luiz Cordeiro.

Curso da Escola Polytechnica

- 1 Edmund de Viveiros Cojunnro.
 - 2 Victor Freitas.
 - 3 Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
 - 4 Francisco Miranda.
 - 5 José Fernandes.
 - 6 Jonathan Silva.
 - 7 Olympio de Andrade Lemos.
 - 8 Thomaz Cavalcanti Albuquerque de Gusmão.
 - 9 Alcino Francisco Bruno de Avila.
 - 10 João Pereira Pinto Galvão.
 - 11 Adolfo Morales de los Rios y de Cuadra.
 - 12 Paulo Emilio de Oliveira.
 - 13 Anthero de Castro Soares.
 - 14 Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior.
 - 15 Clotilde Celestino Gomes.
 - 16 Francisco de Sá Lessa.
 - 17 Arthur C. Liske.
 - 18 Hugo Leal Netto dos Reis.
 - 19 Sylvestro Alves da Silva.
 - 20 Mario Campos Rodrigues de Souza.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de fevereiro de 1905. — Paulo Tavares, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para os devidos effeitos, que, a partir desta data, nenhuma fossa, ou sumidouro, poderá ser construida nas zonas desprovidas de rede de esgotos, sem prévia autorização das delegacias de saude, que, de accordo com o art. 126 do regulamento sanitario vigente, fornecerão o plano adoptado por esta directoria geral para tais construcções.

Declaro, outrossim, de ordem do mesmo Sr. Dr. director geral, que fica prorogado, por 90 dias, o prazo para habilitação dos predios recém construidos, que ainda não tiverem adoptado a installação indicada por esta directoria geral, para purificação das aguas do esgoto.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, no prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua José Bonifacio ns. 16 e 18.
Rua Victor Meirelles n. 25 A.
Rua Dias da Silva n. 11.
Rua de S. Paulo n. 12.
Rua do Cosmo Velho n. 38 (estalagem).
Rua do Jogo da Bola n. 65.
Rua Capitão Senna n. 12.
Rua Commendador Leonardo ns. 3, 5 e 7.
Rua Commendador Leonardo ns. 9 A e 9 B.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua José Bonifacio n. 31.
Rua José da Reis n. 49.
Rua Vinte e Quatro de Maio n. 85.
Rua de João Rodrigues ns. 1 a 18 (Avenida).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *M. Prugane*, 1º official.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua Conselheiro Saraiva n. 6.
Rua da Providencia n. 45.
Rua da Candelaria n. 37.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Candelaria n. 50.
Rua Barão de S. Felix n. 125.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se vier processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 4ª Delegacia de Saude:
Manoel Marques do Carvalho Alvim, residente à rua do Ouvidor n. 91, multado em 200\$, por não ter cumprido as intimações ns. 6.247 e 6.248, para diversos melhoramentos nos predios ns. 164 e 166 à rua General Camara, infringindo o paragrafo 1º do art. 101 do mesmo regulamento sanitario.

Pela 9ª Delegacia de Saude:
Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, multado em 50\$, por ter deixado de cumprir no prazo determinado a intimação n. 14.182 para melhoramentos do seu predio à rua D. Anna Nery n. 35, infringindo o paragrafo 1º do art. 98 do mesmo regulamento sanitario.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados a sorte, de accordo com o programma, previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado a sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção o tirado a sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá a votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos acceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concorrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904.—*Miranda Ribeiro*, secretario.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das tres apolices da divida publica do valor nominal de 500\$, juro annual de 5% (antiga 6%), papel, de ns. 6.174 a 6.176, emitidas em 1877, o averbadas em nome de Gabriel Antonio da Silva Oliveira, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 17 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Hospital de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante graduado Dr. director deste hospital, acha-se aberta, a contar de hoje, até o dia 2 de março futuro, a inscripção para o concurso de um escrevente, devendo os interessados se dirigirem à secretaria do mesmo hospital para quaesquer esclarecimentos.

Hospital de Marinha, 2 de fevereiro de 1905.—*Gentil Alencar*, commissario almoxarife.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral convido os Srs. assinantes do serviço telephonico a virem satisfazer as suas contribuições na thesauraria desta repartição, de conformidade com o art. 253 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1905.—*Eulides Barroso*, vice-director.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

SEGUNDA CONCURRENCIA

De ordem do Sr. administrador interino, faço publico que, durante 10 dias, a partir desta data, se recebem na 1ª secção, em carta fechada e lacrada, propostas para a execução de obras de solidificação, abaixo des-

eriminadas, necessarias ao edificio desta administração.

Pavimento terreo— Assentamento de duas vigas de ferro em 1, de 0^m,22x15^m,0, engastadas na parede. Assentamento de quatro columnas de ferro fundido iguaes ás alli existentes, tendo cada uma 5^m,3 de altura.

2º Pavimento (sobre loja)— Assentamento de duas vigas de ferro iguaes ás primeiras. Assentamento de quatro columnas de ferro fundido, iguaes ás existentes e tendo, 3^m,85.

3º Pavimento— Assentamento de duas vigas iguaes ás primeiras, engastadas na parede. Assentamento de quatro columnas iguaes ás primeiras, mas tendo 7^m,15 de altura.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, sendo observadas mais as seguintes regras, na concorrência;

a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 100\$ na Thesouraria desta administração. O recibo da caução acompanhará cada proposta;

b) o proponente que, uma vez acceito, se recusar a assignar contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da caução, que reverterá para a Fazenda Nacional;

c) os proponentes deverão, no acto da abertura das propostas, exhibir documentos de quitação com todos os impostos federaes e municipais;

d) as propostas que tiverem emendas, rasuras, borões ou outros quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas futuras não serão tomadas em consideração;

e) as propostas que não estiverem selladas devidamente só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello;

f) não serão também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas deste edital;

g) as propostas devem ser escriptas a tinta preta;

h) é vedado aos concurrentes propôr alteração dos preços durante a abertura das propostas ou durante o seu estudo;

i) para garantia da execução do contracto, será feita no Thesouro Federal uma caução correspondente a 10% sobre o valor da proposta;

j) a repartição terá muito em vista a idoneidade do proponente e previne que as obras serão fiscalizadas pelo engenheiro da Inspeção Geral de Obras Publicas.

A abertura das propostas terá logar a 23 do corrente, á 1 hora da tarde, no gabinete desta administração.

1ª secção da administração, 13 de fevereiro de 1905.— O ajudante interino, José C. Mesquita Soares.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	20 d/o	A vista
Sobre Londres.....	13 55/04	13 47/64
» Pariz.....	689	699
» Hamburgo.....	850	860
» Italia.....	—	701
» Portugal.....	—	358
» Nova-York.....	—	3603
Libra esterlina, em moeda.....	175770	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$957	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 % miudas.	988\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	997\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	984\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	996\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:016\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	976\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	194\$000
Ditas idem idem de 1901, port...	300\$000
Ditas inscripções de 3 %, port.	952\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	58\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	124\$500
Dita Tecidos Corcovado.....	203\$000
Dita Progresso Industrial do Brazil	260\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	198\$000

Secretaria da Camara Syndical, 17 de fevereiro de 1905.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DE 16 DE FEVEREIRO DE 1905

Algodão em rama, do Natal, 1ª sorte, 8\$200 por 10 kilos.

Algodão em rama, da Parahyba, mediana, 7\$500 por 10 kilos.

Assucar de Pernambuco, mascavo, 260 réis por kilo.

Dito de Sergipe, mascavo, 280 réis por kilo.

Dito de Sergipe, mascavinho, 290 réis por kilo.

Dito de Campos, branco, crystal, 365 réis por kilo.

Bacalhão em Gaspe da marca BB, 50\$500 por tina.

Café, 8\$300 a 8\$900 por arroba.

Sebo do matadouro, 510 réis por kilo.

Sebo do Rio Grande, 560 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1905, — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Transformadora

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 24 dias do mez de janeiro de 1905, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia Transformadora, á rua General Camara n. 16, sobrado, achando-se presentes 20 accionistas, representando 910 acções, numero superior ao estatuido em lei, o Dr. Hedefonso Carlos de Azevedo Dutra, presidente interino da companhia, declara que, de conformidade com os estatutos, art. 34, compete á assembléa indicar um dos Srs. accionistas para presidir aos trabalhos. Foi acclamado o Sr. Julio Miguel de Freitas que, assumindo a presidencia, convidou para completar á mesa os Srs. Dr. Jorge Street e Jeronymo José do Macedo. Installada a mesa, o Sr. presidente explica os fins da presente convocação, como consta dos convites pela imprensa, do 23 do corrente. Deixa de ser lida a acta da assembléa geral realizada a 19 do setembro de 1901 por já ter sido approvada.

E' dada a palavra ao presidente interino da companhia, que declara que a directoria tem o seu mandato terminado por força dos estatutos, sendo que o presidente e gerente foram resignando a tempo, verbalmente e em presença do conselho fiscal nomeado pela

Junta Commercial, e entrega á mesa o relatório, parecer do conselho fiscal e contas referentes á gestão, até 31 de dezembro de 1904. O Sr. presidente da mesa pede ao Sr. secretario para proceder á leitura do relatório e balanço, apresentados pela directoria.

O Sr. Dr. Heitor Bastos Cordeiro membro do conselho fiscal, procede á leitura do parecer do mesmo conselho.

Posto em discussão o relatório, contas e o parecer e ninguém pedindo a palavra o Sr. presidente submete-os á votação, em que não tomaram parte os legalmente impedidos; e declara, unanimemente approvados o relatório, contas e parecer do conselho fiscal, assim concebido.

« O conselho fiscal examinou o balanço e contas apresentadas até 31 de dezembro de 1904 e o encontrou exacto e de accordo com os lançamentos, em virtude do que propõe que sejam approvados o balanço e actos da directoria, até 31 de dezembro de 1904. »

O Dr. Hedefonso Dutra, pedindo a palavra, lembra á assembléa que a ultima assembléa geral ordinaria que reformou os estatutos supprimiu os ordenados que haviam sido estipulados para os directores e membros do conselho fiscal, e concedeu autorização á directoria para contractar com pessoa idonea a exploração industrial na ilha da Sapucaia, mediante a retribuição de 50 % do liquido apurado.

Como consta o relatório, essa autorização não teve execução, de sorte que, desde a ultima assembléa geral extraordinaria, nenhuma retribuição tem sido paga a directores e a fiscaes. Desde, porém, que a dita autorização deixou de ter razão de existir, é indispensavel que a assembléa geral providencie sobre o ordenado e em que se deve retribuir os arduos deveres de quem assumir a gerencia da companhia, na ilha da Sapucaia, sem prejuizo da reforma de estatutos.

Continuando a discussão, pede a palavra o Dr. Jorge Street, que, estando de accordo com as considerações do Dr. Hedefonso Dutra, que considera de todo ponto procedentes, quanto á necessidade de retribuição para o gerente, propõe que a actual assembléa resolva.

« O gerente da companhia terá a gratificação mensal de 600\$000. »

Posta a votação a proposta do Dr. Jorge Street, é unanimemente approvada.

Procede-se em seguida á eleição da nova directoria; são recolhidas 20 cedulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Para presidente o Dr. Hedefonso Carlos de Azevedo Dutra, 860 votos;

Para secretario o Dr. Frederico Smith do Vasconcellos, 880 votos;

Para gerente o Dr. Raul de Moraes Voiga, 910 votos;

Para o conselho fiscal Dr. Francisco Eiras, Jeronymo José do Macedo e Dr. José Paranaguá, 891 votos cada um;

Para supplentes os Srs. Joaquim Antonio Cordovil Maurity, Sebastião Muniz Sarmiento e Dr. Heitor Bastos Cordeiro, 900 votos cada um; e outros menos votados.

O Sr. presidente proclama directores e membros do conselho fiscal da Companhia Transformadora os acima votados, aos quaes dá desde já por empозados de seus cargos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por findos os trabalhos, pedindo aos Srs. accionistas se sirvam permanecer no recinto enquanto se lavra a acta.

Lavrada a presente acta é lida, submetida á discussão e unanimemente approvada, encerrando-se os trabalhos, ás quatro horas da tarde e para constar eu Jorge Street, servindo de 1º secretario fiz lavrar esta acta

que conferi e assigno.—*Jorge Street*. — *Julio Miguel de Freitas*. — *Jeronymo José de Macedo*, 2º secretario. — Por procuração de Conceição Maria M. Cunha, *Jeronymo José de Macedo*. — *Adolpho Baptista de Freitas Gonçalves*. — *M. J. Amoroso Lima*. — *Manoel Lopes Ferreira*. — *Heitor B. Cordeiro*. — *Eugenio de Almeida*. — *Barão de Ibirocahy*. — *João Vieira da Silva Borges*. — Por procuração de Constancia Th. de Meira Teixeira, *Teixeira Borges & Comp.* — *João R. Teixeira*. — Por procuração de Filismino Soares & Comp., *Ildefonso Dutra*. — Por procuração da viscondessa da Cruz Alta, *Jorge Street*. — *Artindo de Souza Gomes*. — *Luiz Frias*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.217 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, que réquer o Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, cidadão brasileiro, medico, residente na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, por seu procurador bastante João da Costa Pereira Coltrim, agente commercial, brasileiro, residente nesta Capital, para um preparado chimico de sua invenção, destinado a retardar por tempo variavel a coagulação do leite da syphonia elastica vulgarmente denominada seringueira, dando depois o mesmo leite, pelo processo usual e conhecido da defumação, producto com todas as propriedades inherentes ao que no mercado é conhecido como borracha fina*

O preparado, cuja amostra, em duplicata, sejoura a este memorial para a obtenção de privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, é producto chimico resultante de combinações e reacções chimicas baseadas em dados exactos por mim colhidos depois de longas pesquisas e acuradas investigações, quer da natureza do proprio leite da seringueira, quer da dos diferentes processos usuais empregados na preparação da borracha.

Estes trabalhos e estudos me foram desperdiçados quando, em viagens pelo interior do Estado, tive occasião de ver e avaliar os constantes e enormes prejuizos que soffria o pessoal dos seringais das vastas regiões do valle do Amazonas com a rotina seguida pelos colhedores de leite.

Com effeito, os operarios que se dedicam ao fatigante trabalho de extrahir o leite das seringueiras naquellas extensas florestas da bacia amazonense sahão de maltrugada para cortar o casco e entre-casos das arvores, collocando nos bordos da solução de continuidade um cadinho do barro ou de folha de Flandres, que chamma tigelinha, destinado a receber o leite que verte do talho pratico.

As grandes distancias a que ficam grupos importantes de arvores impedem que o seringueiro consiga recolher, ainda em estado liquido, o leite vertido e depositado nos cadinhos mais longinquo, por isso que uma das propriedades do leite da seringueira é a de coagular-se espontaneamente poucas horas depois de sahir de seu deposito natural. Ora, recolhendo o operario leite coagulado e endurecido, só obtem producto inferior, que se conhece sob o nome de *sernamby*. Nos mercados do paiz e do estrangeiro, este producto, por sua inferior qualidade, apenas alcança menos de metade do preço do genero praprio com o leite liquido defumado.

Si as arvores ficam proximas ás barracas dos seringueiros, o leite é recolhido ainda em estado liquido nas tigelinhas e a toda a pressa para lá transportado para ser defumado e transformado em borracha fina ou não sob a

acção da fumaça quente produzida pela queima de coquinhos e certa especie de palmeiras, ou então, na falta destas, por fumaça de lenha, palha, folhas seccas, etc. etc.

Muitas e muitas vezes o leite, apesar do toda a diligencia no transporte, não chega á barraca em estado liquido, de sorte que o seringueiro só recolhe *sernamby*, o que lhe causa grande desgosto e prejuizo ainda maior.

Quem conhece o trabalho que teem esses milhares de homens para ver si conseguem defumar o leite que colhem, é que pôde avaliar a somma de sacrificios que empregam.

Alimentam-se mal e tardiamente, porquanto, ao chegar á barraca, em vez de repousar o alimentar-se, são forçados, sempre apressadamente, a dispor o necessario para a imediata defumação do leite, operação que exige tempo.

Depois, ao terminar a rude tarefa, já tarde da noite, com o corpo lasso a pedir-lhe repouso, são ainda obrigados a preparar alimento que lhes restaure as forças para as luctas do dia seguinte.

Para essas vicissitudes de tão rude trabalho a descoberta de meio pratico e economico que retardasse a natural coagulação do leite, para, mais tarde, á vontade ser defumado convenientemente, e desassadamente obendo d'elle producto sempre fino, com as propriedades que as praças consumidoras exigem para dar-lhe as mais altas cotações, seria beneficio de maximo valor e quiza de inestimaveis vantagens.

Abstrahindo dos beneficios que esse meio pratico traria ao bem-estar, á hygiene e ao conforto desses esforçados trabalhadores, só a differença do preço, de mais de metade, seria compensação dos sacrificios soffridos e effieaz remuneração do fatigante labor. Nem só ao seringueiro aproveitaria a descoberta; os Estados do Pará e do Amazonas d'elle seriam comparsicipos. Demonstramos. A taxa fiscal de exportação essa oleada pelas leis desses Estados é a do porcentagem *ad-valorem*. O preço da *sernamby* é de cerca ou de menos de metade do da borracha fina. Ora, si todo, ou a maior parte do leite que coagula espontaneamente, produzindo *sernamby*, fosse aproveitado convenientemente, defumado e convertido em borracha fina, é obvio que a taxa estadual a cobrar seria calculada sobre o valor do genero fino, de mais alto preço, e não sobre o do ordinario de baixa cotação. Claro é á que as rendas dos coffres esaduaes augmentariam annualmente e com ellas a riqueza publica. O facto é positivo e incontestavel.

Depois de mais de anno de estudos persistentes com intervallos de desanimos e desapontamentos, de dispendio de não poucos esforços intellectuaes e de não pequeno empenho do capital, consegui descobrir meio pratico, effieaz e economico de conservar em estado liquido, por tempo variavel, o leite da seringueira para ser á vontade convertido pelos processos usuais em borracha fina sem a minima alteração das qualidades e propriedades originaes pelos mercados consumidores.

O producto que hoje apresento, e de que peço privilegio de invenção por 15 annos, é a synthese de todos os eses longos trabalhos e eses lhos, bem como a solução pratica e economica do problema que se impunha. O preparado de minha invenção é o resultado de combinações de saes de lithio com saes de soda, tratados por processos chimicos especiaes, em proporções e dosagens a dar um precipitado branco, amorpho, inodoro e de granulacão irregular.

Applcado em pequenas doses de oito grammas por litro, nas tigelinhas que teem de receber o leite da seringueira, demora-lhe a coagulação por 24 a 30 horas, de modo que

permite o transporte a longas distancias para então ser convenientemente defumado e convertido em borracha fina, com todas as propriedades que lhe são inherentes, porque, sob a acção da fumaça densa e quente, opera-se sua completa eliminacão. Augmentada a dose, prolonga-se á vontade o tempo de conservacão do estado liquido do leite. Até a presente data não consta que, além dos processos conhecidos, se tenham feito tentativas para, por meio de agente chimico, impedir a coagulação rapida do leite da seringueira; consequentemente o em resumo:

Reivindico, como pontos caracteristicos do privilegio de invenção, por 15 annos, a combinacão e reacção chimica de saes do lithio e de soda, de fôrma a dar precipitado como o descripto, que se preste a retardar a coagulação do leite da seringueira por tempo variavel, seja esse precipitado apresentado sob a fôrma de pó solto, comprimido, granulado ou de qualquer outro modo preparado, para ser applicado pelo modo indicado ou por qualquer outra fôrma ainda mesmo a fôrma liquida.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1905. — Por procuração, *João da Costa Pereira Coltrim*.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Reforma Judicial do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 4\$000

Marcas de fabrica o de commercio — Lei numero 1.236, de 21 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 21 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica o de commercio..... 1\$000

Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis n. 1.315 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, o dá outras providencias.. 1\$000

AS MINAS DO BRAZIL E SUA LEGISLAÇÃO, pelo Dr. J. Paulist Calogeras, 1º volume..... 6\$000

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905